ANNO XXXI. N. 61.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUINTA FIERA 15 DE MARÇO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.

Sobre Londres, a 28 1/2 e 28 1/4 d. por 1$.
» Paris, 340 rs. por 1 f.
» Lisboa, 95 a 98 por 100.
» Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moédas de 6$400 velhas.	16$000
» de 6$400 novas.	16$000
» de 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.	1$940
Pesos columnarios,	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda ás 2 horas e 30 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.

Março 3 Lua cheia as 8 horas, 22 minutos e 40 segundos da tarde.
» 11 Quarto minguante aos 11 minutos e 37 segundos da tarde.
» 18 Lua nova as 2 horas, 25 minutos e 31 segundos da manhãa.
» 25 Quarto crescente aos 5 minutos e 37 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda. (Estação a S. Marcos) S. Gregorio.
13 Terça. (Estação a S. Prudenciana) S. Sancha.
14 Quarta. (Estação a S. Xisto) S. Mathildes.
15 Quinta. (Estação aos Ss. Cosme e Damião.)
16 Sexta. (Estação a S. Lourenço in Lucina.)
17 Sabbado. (Estação a S. Suzana) S. Patricio.
18 Domingo. 4.º da Quaresm (Estação a S. Cruz) em Jerusalem,) S. Gabriel Archanjo.

—Tendo diversas pessoas pedido a distribuiçao' deste *Diario*, na estrada que segue do Mondego a Apipuços, resolveu o proprietario satisfazer este desejo creando uma linha de distribuiça'o que, principiando no Mondego, seguira' pelo Manguinho, Ponte de Uchôa, Parnameirim, S. Anna, Casa-Forte, Monteiro e Apipucos. Os Srs. que ja' sa'o assignantes, e aquelles que quizerem de novo subscrever, queiram mandar seus nomes e moradas a livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, para que se dê começo a entrega das folhas com brevidade.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5 de março.

Officio—Ao Exm. commandante superior da guarda nacional deste municipio, inteirando-o de haver autorisado ao inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar, no caso de estarem nos termos legaes, a folha e pret que S. Exc. remetteu.

Dito — Ao coronel commandante das armas interino, transmittindo por cópia o aviso de 13 de fevereiro ultimo, em que o Exm. Sr. ministro da guerra communica, que por decreto de 3 do mesmo mez fôra transferido do commando das armas da Bahia para o desta provincia o marechal de campo José Joaquim Coelho, e declarando que acaba de officiar ao mesmo marechal para comparecer no palacio da presidencia hoje, a uma hora da tarde, afim de prestar o devido juramento.—Fez-se o officio de que se trata.

Dito — Ao mesmo, enviando por cópia o aviso da repartição da guerra de 14 de dezembro ultimo, do qual consta haver-se concedido tres mezes de licença de favor ao alferes do quinto batalhão de infantaria, Leopoldo Borges Galvão Uchôa, para vir goza-la nesta provincia.

Dito — Ao mesmo.— Inteirado pelo seu officio de hoje, numero 218, de haver V. S. entregue nesta data ao marechal José Joaquim Coelho o commando das armas, que estava interinamente exercendo nesta provincia, não deixarei de manifestar, por mais uma vez, a lealdade, zelo e boa vontade com que V. S. tão prudentemente tem satisfeito as obrigações de sua importante commissão, adquirindo assim um direito inquestionavel ao meu sincero agradecimento.

Dito — Ao chefe de policia, declarando que acaba de transmittir á thesouraria provincial para ser paga, estando nos termos legaes, a conta que S. S. remetteu, de 20 colchões e outros tantos travesseiros, que foram comprados para a enfermaria da cadeia desta cidade.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, declarando que deve considerar-se com soldo e etape a licença de tres mezes, que concedeu ao capitão Pedro Affonso Ferreira, cujo requerimento devolve, para tratar de sua saúde nesta provincia, e recommendando que, á vista desta declaração, mande abonar a importancia da etape que se está a dever a esse official.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito — Ao mesmo, transmittindo por cópia o aviso da repartição da marinha de 16 de fevereiro ultimo, do qual consta que, por decreto de 2 de dezembro do anno proximo passado, foi promovido o capitão de mar e guerra João Maria Wandenkolk ao posto de chefe de divisão, e o capitão-tenente Elisiario Antonio dos Santos ao de capitão de fragata.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito — Ao mesmo, recommendando que faça recolher á recebedoria de rendas internas a importancia dos direitos e emolumentos, que, segundo a nota que remette, tem de pagar o bacharel Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, ultimamente nomeado juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos do Rio Formoso e Serinhaem.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de haver tomado posse o marechal de campo José Joaquim Coelho, que foi transferido do commando das armas da Bahia para o desta provincia.

Dito — Ao mesmo, declarando que, segundo constou de aviso da repartição do imperio de 9 de fevereiro ultimo, foi approvada a deliberação que tomou a presidencia de mandar entregar sôb sua responsabilidade ao commissario vaccinador desta provincia a quantia de 120$000 rs. para compra de objectos necessarios a innoculação e propagação da vaccina.—Igual communicação se fez ao mencionado commissario.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, enviando para ser relatado em sessão da mesma junta, os processos verbaes dos soldados do oitavo batalhão de infantaria João José Rodrigues e Manoel Antonio da Silva. — Participou-se ao Exm. presidente das Alagôas.

Dito —Ao capitão do porto, dizendo que, pela leitura do aviso circular que remette por cópia, ficará Smc. entendido de que por decreto de 10 de fevereiro ultimo foi estabelecida uma capitania do porto na cidade da Parnahiba, da provincia do Piauhy.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo ficar inteirado de haver Smc. contratado com o mestre do hiate nacional *Capibaribe* a conducção dos artigos de fardamento e mais objectos destinados ao meio batalhão do Ceará, e ao respectivo hospital regimental, e remettendo o officio que o mestre do referido hiate deve entregar ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito — Ao inspector da thesouraria provincial, recommendando, em vista de sua informação, que mande Smc. pagar a Joaquim Marques da Cunha a quantia de 80$000 rs. em que foi avaliada a porção de pedra que se tomou do supplicante para os reparos da ponte do Cachanga.— Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito — Ao mesmo, declarando que approva o parecer, que Smc. remetteu por cópia, dado pelo procurador fiscal daquella thesouraria acerca do novo fiador apresentado pelo respectivo thesoureiro.

Dito — A' camara municipal de Garanhuns, para tomar a seu cargo o serviço da conservação da obra do açude de S. Bento, que foi recebida definitivamente.— Fizeram-se as necessarias communicações.

Portaria — Nomeando a Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos para professor da cadeira de instrucção elementar da villa de Pão d'Alho. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita — O presidente da provincia, conformando-se com o que propoz o juiz de direito chefe de policia em officio de 2 do corrente sôb n. 168, resolve dividir o actual districto de subdelegacia da freguezia do Cabo em dous, tendo o novo districto a denominação de segundo, e por limites todo o terreno em que se comprehendem os engenhos Utinga de Cima, Castello, Jardim, Buranhem, Matto-Grosso, Monte e Coimbra na linha oriental a findar nos limites da comarca com a nova villa da Escada e freguezia de Jaboatão, ficando nelle incluidos todos os demais engenhos existentes dentro desta zona; conservando o primeiro todo o mais terreno não comprehendido no segundo. — Communicou-se ao referido chefe.

Dita — Nomeando, na mesma conformidade, para os lugares policiaes do segundo districto da freguezia do Cabo aos cidadãos seguintes:

Para subdelegado, João Cavalcanti de Souza Leão.

Para supplentes:

1º Antonio de Siqueira Cavalcanti Junior.
2º Manoel Francisco de Souza Leão.
3º Agostinho Bezerra de Mello.
4º João Paulo de Souza Bandeira.
5º João Eloy Cavalcanti.
6º Antonio Bandeira Carneiro Leão.

Inteirou-se ao chefe de policia.

— 6 —

Officio — Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, transmittindo, por copia, o decreto n. 1545 de 3 de janeiro ultimo, creando mais um esquadrão de cavallaria da mesma guarda nacional nas freguezias de Muribeca, Santo Amaro de Jaboatão e S. Lourenço da Matta, pertencentes ao referido municipio.

Dito — Ao mesmo, para recommendar a Antonio dos Santos de Souza Leão, que trate quanto antes de pagar, á vista da nota que remette por copia, a importancia dos direitos e emolumentos que está a dever, por ter sido nomeado major commandante do esquadrão de cavallaria da guarda nacional creado ultimamente nas freguezias de Muribeca, Santo Amaro de Jaboatão e S. Lourenço da Matta.—Officiou-se neste sentido á thesouraria de fazenda.

Dito — Ao Exm. conselheiro presidente da relação, inteirando-o de haver o bacharel Adelino Antonio de Luna Freire, juiz municipal do termo de Iguarassú, participado que, no dia 3 do corrente, entrára no exercicio da primeira vara de direito desta capital, na qualidade de quarto substituto.—Igual communicação se fez á thesouraria de fazenda.

Dito — Ao mesmo, communicando haver o promotor publico desta capital, bacharel Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque, participado que tendo-se findado a licença que obtivera, não póde por doente entrar em exercicio.—Tambem se communicou á thesouraria de fazenda.

Dito — Ao mesmo, participando que, segundo constou de aviso da repartição da justiça, de 19 de fevereiro ultimo, o termo da nova villa da Escada deve ficar reunido ao de Santo Antão, a que ja pertencia.— Inteirou-se á thesouraria de fazenda.

Dito — Ao Exm. marechal commandante das armas, transmittindo por copia o aviso da repartição da guerra, de 6 de fevereiro ultimo, do qual consta que se concedeu licença para estudar na escola militar o curso de sua arma, ao primeiro cadete do 2.º batalhão de infantaria addido ao 1.º da mesma arma, Franklin do Rego Cavalcanti de Albuquerque Barros.

Dito — Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que o boticario do hospital regimental e um dos cirurgiões do corpo de saude do exercito se entendam com o presidente do conselho administrativo, afim de assistirem ao recebimento dos medicamentos ultimamente contratados com o boticario Soum, para fornecimento da botica do mesmo hospital.— Communicou-se ao referido presidente.

Dito — Ao mesmo, para mandar pôr em liberdade, visto terem sido julgados incapazes do serviço militar, os recrutas Justino Pero de Jesus e Antonio Domingues.

Dito — Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso da repartição da guerra, de 10 de janeiro ultimo, do qual consta haver-se concedido passagem para o meio batalhão provisorio da Parahiba ao cabo de esquadra do 10 batalhão de infantaria, João de Souza Maciel, verificando-se o novo engajamento deste, quando se findar o tempo de praça.

Dito — Ao Exm. presidente do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos. — Inteirado do quanto expõe V. Ex. em seu officio de 5 do corrente, e confiando no seu decidido zelo, tenho a dizer-lhe em resposta, que, devendo a nova administração, de que he V. Ex. presidente, começar a funccionar no 1.º de abril em diante, convem que dessa data tenha lugar a escripturação em livros novos, sendo encerrada toda a anterior.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que, segundo constou de aviso do ministerio do imperio, de 9 de janeiro ultimo, ordenára-se que o secretario do governo desta provincia, Honorio Pereira de Azeredo Coutinho, fosse admittido ao serviço daquella repartição como addido, vencendo a gratificação mensal paga pelo thesouro nacional.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, remettendo, para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo do soldado do 10 batalhão de infantaria, Manoel José.— Communicou-se ao marechal commandante das armas.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, enviando por copia a nota dos direitos, sellos e emolumentos que tem de pagar Miguel dos Santos Costa por ter sido confirmado no lugar que occupa de contra-mestre da officina de carpinteiros daquelle arsenal, e recommendando a expedição de suas ordens para que esse individuo trate quanto antes de recolher á recebedoria de rendas internas a importancia de taes direitos e emolumentos.—Neste sentido officiou-se á thesouraria de fazenda.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, transmittindo por copia o aviso circular da repartição de guerra, de 9 de fevereiro ultimo, declarando quaes as providencias que se devem dar quando em qualquer dos arsenaes de guerra ou depositos de artigos bellicos se receberem objectos procedentes de outras iguaes estações, que não confiram com as respectivas guias em qualidade ou quantidade.

Dito — A' administração do patrimonio dos orphãos, accusando recebidos os cincoenta exemplares do relatorio da receita e despeza daquella administração, verificada de janeiro ao ultimo de dezembro do anno proximo passado.

Portaria — Considerando vago o lugar de subdelegado do 2.º districto da freguezia de Serinhaem, e nomeando de conformidade com a proposta do chefe de policia, ao cidadão João Lopes dos Santos para o referido lugar.— Communicou-se ao supradito chefe.

Dita — Nomeando para o lugar vago de inspector do circulo litterario n. 12, ao Dr. Luiz de Cerqueira Lima. —Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dita — Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem para a côrte, por conta do governo, no vapor que se espera do Norte, ao cadete do 9.º batalhão de infantaria, Roberto Ferreira da Costa Sampaio e ao particular furriel do 10 da mesma arma, Francisco Gonçalves Rodrigues França.— Communicou-se ao marechal commandante das armas.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 14 de março de 1855.

ORDEM DO DIA N. 9.

O marechal de campo commandante das armas, em execução do artigo 16 do regulamento approvado pelo decreto n. 763, de 22 de fevereiro de 1851, declara que a junta de saúde fica composta dos Srs. facultativos do corpo de saúde do exercito abaixo mencionados.

1.º Cirurgião-capitão—Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes.

1.º Cirurgião-tenente—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

2.º Cirurgião-tenente—Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães.

O mesmo marechal de campo declara tambem, que autorisado pela presidencia, nomeou vogal das commissões de exames dos officiaes, cadetes e inferiores d'arma de cavallaria desta guarnição ao Sr. Sebastião Lopes Guimarães, chefe de estado maior da guarda nacional do municipio do Recife.

José Joaquim Coelho.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

Eis as conclusões da obra allemãa sobre as populações do Caucaso, de que temos anteriormente publicado diversos extractos:

Apezar de tudo quanto tenho podido dizer da situação do imperio moscovita, ser-me-hia facil pinta-lo debaixo das côres mais vivas e mais sombrias, e estender-me mais sobre o perigo, que nos offerece sua amizade muito mais ainda que sua inimizade.

Entretanto ainda ha entre nós certo numero de pessoas, que fundam sobre a Russia todas as suas esperanças, porque persuadem-se de que he de lá que nosso paiz enfraquecido e envelhecido, deve receber uma emigração, que o fortifique e o renove.

Para refutar este erro politico, que offende todas as idéas nacionaes, basta-nos o partido revolucionario, composto em geral de socialistas da peior especie, que veem na conquista da Europa pela Russia, o unico meio de fazer triumphar suas doutrinas. As instituições moscovitas, com effeito, sustentadas, como temos dito, sobre as bases communistas, tornam uma revolução socialista mais eminente para este imperio do que para qualquer outro paiz do mundo; e, em todo o caso, aquelles que julgam que a Russia hade trazer ao mundo as revoluções e a desordem, enganam-se menos que aquelles que se obstinam em ver nella o sanctuario da ordem social e a dispensadora de todo bem.

Ha um outro partido, que não he menos perigoso para o futuro; quero fallar daquelles, cujos membros não admittem que, em seu estado actual, a sociedade russa possa ameaçar o socego universal.

Elles pretendem achar na civilisação allemãa uma protecção mais que sufficiente contra este terrivel inimigo, que elles chamam um collosso de pés de barro. Elles só veem na Russia um abysmo de corrupção e de barbaria, coberta de um ligeiro verniz de civilisação, e consideram o povo como envelhecido e consummido antes de tempo, do qual nada ha que esperar nem receiar.

Entretanto o camponez tem ficado ainda fora de toda esta corrupção. Soffre os effeitos della, que não pode evitar, procura instinctivamente livrar-se de seus golpes. Curva a cabeça, mas não quer ainda admittir estas desordens como uma cousa justa e boa.

Não obstante o horroroso estado desta sociedade, convem pois reconhecer que as classes inferiores teem conservado uma energia, uma actividade e um vigor, que são provas irrecusaveis da vitalidade que ella ainda possue.

He uma cegueira portanto, negar que este povo possa ter um futuro. O que se não pode aceitar, o que se deve impedir á todo custo, he que este futuro seja um tempo de conquistas, e o não será, se souberem impôr-lhe desde já barreiras e diques, que elle não possa ultrapassar.

Para alcançar este fim, o primeiro dever da Allemanha he unir-se por uma estreita alliança ás potencias occidentaes, e firmar esta alliança com actos, que não deixem mais illusões á Russia, nem duvidas aos inimigos desta potencia. O que agora devemos evitar em primeiro lugar, he deixarmos que uma situação ja tão grave, se complique ainda mais com hesitações novas. Não o dissimulamos, he com effeito ao apoio que ella julgava achar na Allemanha, que devemos attribuir a arrogancia da Russia, e seu descuido de occultar mais tempo projectos cuja realisação ella tinha até então seguido com tanta prudencia e dissimulação. Foi esta confiança offensiva, que ella tinha em nossa complicidade, que determinou o czar a occupar os principados, que lhe fez sonhar para seu povo no seu reinado o imperio dos mares junto á preponderancia continental, e lhe deu a idéa de aproveitar-se de uma situação, que felizmente elle tinha mal comprehendido, para encaminhar-se a Constantinopla, proclamando em seus manifestos, que o Occidente estava em decadencia, e que pertencia a Russia regenera-lo.

He verdade que os acontecimentos não tem marchado depois á vontade de suas vistas ambiciosas. Duas potencias, que nunca tinham podido unir-se em seus proprios interesses, uniram-se para deffender os da Europa e da civilisação. Neste momento suas frotas combinadas bloqueiam em todos os seus portos o poder maritimo da Russia, e, na verdade, os partidarios deste imperio não podem espantar-se de que ellas tenham tomado a iniciativa, quando elles tem confessado tão sinceramente que o fim supremo da Russia não seria conseguido senão quando ella tivesse anniquillado as frotas rivaes da sua. Mas as forças continentaes deste vasto imperio, que se defende em seu territorio, podem oppor uma resistencia mais obstinada. Estas forças ja tem experimentado rudes derrotas, mas se, pela inacção ou pelas demoras da Allemanha, a Russia conseguir ganhar tempo e prolongar a guerra, poderá reparar, durante essas dilacções, as perdas que suas derrotas lhe teem feito experimentar, e a Allemanha ficará responsavel perante o mundo das eventualidades de uma luta, que sua cooperação mais activa teria concorrido para terminar.

A Allemanha tem portanto de evitar um grande perigo do lado da Russia, e cumprir uma grande missão do lado das potencias alliadas. O povo mesmo parece ter comprehendido a extensão deste perigo e desta missão; para elle, patriotismo e aversão da Russsia são palavras synonimas e seu instincto maravilhoso indica aos governos o caminho de seus verdadeiros interesses.

Outro sim, os Russos, apezar do verniz de civilisação com que se adornam, representam para com a Europa, o papel que fizerom outr'ora os Tartaros Mongoes, cujas tribus estão agora a disposição do czar; e a Austria não se acha certamente desembaraçada do espantalho sempre suspendido sobre sua cabeça por estas tribus selvagens, para permittir que uma outra potencia aceite e represente hoje o mesmo papel a seu respeito.

Se o imperador Nicoláo se julga chamado ao dominio do mundo, pertence a Europa toda inteira dissuadi-lo e cortar as azas desta ambição sempre prompta a voar para novas aggressões. Se a Russia quizer ouvir a voz da moderação e comprehender seus verdadeiros interesses, nós lhe manifestaremos um fim mais nobre do que o de ser o terror do mundo. Mas se nos violentar a isso, curaremos uma vez por todas aquella sociedade da demencia que a agita, e lhe demonstraremos que ella tem muito que fazer com sigo mesma, antes de procurar converter seus visinhos. Para marchar-se á conquista de semelhante resultado, he mister sem duvida uma intelligencia geral, completa e sincera de toda Europa; mas tornando a Austria inimiga do czar, existirá essa intelligencia!

A Allemanha, então unida á França e á Inglaterra, arvorará com ellas a bandeira da civilisação no Oriente christão. Este papel de protector, deshonrado pela ambição do czar, estas potencias o rehabilitarão pela moderação, e o exercerão sem que a Porta desconfie, porque não farão delle um pretexto para a violencia e usurpação; ellas o merecerão aos olhos das populações gregas, defendendo melhor seus interesses do que impellindo-as á revolta, á ruina, á desgraça, reconciliando-as com um poder melhor e mais legitimo do que aquelle, que as lisonjeava para depois melhor opprimi-las.

Sua tarefa será facil; as sympathias das raças gregas pelo czar, muito menos verdadeiras e menos ardentes, do que se tem dito, se tem unido ate hoje ao unico ponto de apoio, que lhes era offerecido.

Agora, sufficientemente edificadas a respeito das intenções de seu protector, ellas sabem que sua independencia era o menor dos cuidados da côrte de Petersbourgo, e que ellas eram o pretexto com que o czar acobertava seus projectos. Silenciosas e tranquillas, só procuram agora em reparar o mal que a si mesmas fizeram da lembrança de sua luta só conservam um doloroso resentimento contra aquelle que para alli as impellio. (*Moniteur*)

INTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba.

9 de março de 1855.

Depois que o *Tocantins* nos trouxe no dia 6 os numeros de seu *Diario*, que os correios de 26 do passado e de 5 e 6 do corrente, e creio que mais um anterior, por lá deixaram por causa do melhor commodo, e pelos quaes nós davamos um solemne cavaco, para conhecer se o capitão inglez tinha feito de Arabe, quando noticiou a tomada de Sebastopol, conheci, que o empregado do correio, encarregado de encaminhar os *Diarios* se he que ha um, ou então todo o correio, he alliado; e não quiz livrar os Russos de paixão das colicas em que estavam com a noticia do tal capitão.

Eu andava um pouco investido, não porque seja Russo; mas porque tinha perdido o meu *baronato*, e, o que mais he, ficava tido e havido por propheta de agua doce. Entretanto melhor fez Deos. Depois das colicas, creadas pelo capitão arabe-inglez, e demoradas pelo correio alliado, eis que o *Tocantins* (creio que he russo) traz-nos uma grande collecção do *Diario*, e em um dos ns. vimos: Sebastopol ainda he russa por todos os lados. Eu vi o baronato ainda pendente sobre minha individualidade, e o que mais estimo, ainda podendo conservar os fumos de prophetisador. Saltei, pullei, sahi á rua com a cabeça teza, o corpo espigado, a perna rija, chapéo ao lado, como se fôra o proprio tio Nicoláo.

Meireles feriou a academia por dous dias, e a titulo de gratificação, naquelles dous dias dobrou a ração aos lentes. Elle não segue o principio de que a gratificação he do exercicio, e sustenta que he favor. Até andou promovendo uma bolsa do Porto para comer um *beef* na ilha de Tiriri; mas naufragou nesse ponto, porque aquella ilha anda interdicta desde as febres.

Bentinho errou a aferição dos pesos de um camarista, e quebrou um copo que quiz carimbar.

Finalmente Alliados e Russos andaram como baratas quando esperam chuvas. Trocaram-se porém as posições. Os tristes alegraram-se, e os alegres ficaram tristes. Tal he o gyro constante deste mundo!!!

Tornemos ás noticias. Será certo que os alliados nada podendo contra as fortificações, querem voltar seu denodo contra as casas e mais edificios da cidade?

Será um acto de cavalleirismo e philantropia, que muito acreditará a presente guerra. Quanto a mim he muito semelhante ao de fazer saltar com bombas, o edificio em que tremulava uma bandeira branca, em protecção dos feridos. Essas não irão ao parlamento, e nem chegarão ao conhecimento de algum dos lords mais *gentlemem* do globo terraqueo.

Uma noticia dá o seu *Diario*, que não posso acreditar (perdoe-me), e he que os Inglezes estão no acampamento sôb a protecção dos Francezes, que até fazem a guarda de suas trincheiras. Se he exacto, que vergonha para o ministro, que não forneceu *beefes*, batatas e *rhum* com fartura!!! Um Inglez municiado destes tres generos, crea-me, ataca Sebastopol a punho secco. Qualquer que seja o resultado dessa guerra desastrosa, duas das principaes nações não se salvam de varias vergonhas porque tem passado.

Olhe, a arrogancia com que se determinava oito dias para conquistar aquella cidade; o celebre *Te-Deum*; o conductor das chaves, que voltou um pouco *incommodado*; os *facões* de Napier e suas *navalhas* de barbear; as petas do Arabe e do capitão Inglez; e ultimamente os Inglezes *escoltados* pelos Francezes; são taes e de tamanho alcance, que se qualquer dellas se houvesse dado comigo, eu andava muitissimo encordoado.

A proposito: Lord Napier parece que tem mais geito para fazer discursos em jantares do que para chegar o murrão a uma peça!! Não ouso asseveralo; mas encontro-o sempre mais arrogante entre *pratos*, do que entre as *carretas*. He verdade que alli tem quem lhe tome os discursos; e os chefes de peça inglezes talvez não saibam tachigraphia.

Finalmente os alliados em desabafo preparam um exercito milionario. Meireles, que he autoridade na materia, responde a isso com o rifão popular — mulher que foi e cavallo que ha de ser, não tem valor.

A verdade sempre chega, dizem os velhos. Ja hoje ha quem sustente, que he impossivel tomar Sebastopol! Quanta gente, se assim he, se enganou!!

Esperemos pelo futuro; e tome, em obsequio á nossa curiosidade, suas medidas, afim de que o correio não aguarde sómente os vapores para nos mandar o *Diario*; porque nada ha que mais afflija do que esperar com interesse e ser logrado.

Incommodos de saude, e principalmente a materia em que me acho emaranhado, me não permittem nesta responder ao collega —Ordeiro— de Mamanguape; mas prometto dizer-lhe o que me disserem uns alfarrabios que estou lendo, ácerca da questão que me propoz. Acceite, por emquanto, minha disculpa por não attende-lo immediatamente; e meus agradecimentos pelo elevado, se bem que immerecido, conceito, que de mim formou, e não contente teve a generosidade de publicar.

Previno-o que se enganou quando me julgou professional, e portanto que nada posso adiantar as suas sabias prelecções de direito criminal. Confesso que com ellas muito aprendi. Entremos em assumpto.

Temos estado baldos de novidades. Meireles diz, que ha muito não se vê em tal calmaria, e protesta que se continuar essa falencia de materia, elle retira-se para Mamanguape, para assessoriar o Acolyto do tom; mas affirma que emquanto aqui estiver só dará noticias a este seu criado, protestando que todas as outras são apocriphas.

O Galdino diz, que afora as diarias prisões, nada mais occorre pelos dominios da policia, cuja entrada elle guarda. Bentinho sustenta que a camara illustrissima vai sem cousa que duvida faça, exceptuando a questão dos attestados com o juiz municipal, ao qual não cessa de repetir— mais respeito!! — Veremos se ella lança o seu fatal —requeira em termos— na petição que lhe fiz em uma de minhas ultimas missivas.

A salubridade publica continua sem novidade; mas as febriculas ainda em um ou outro ponto surgem.

Continuam, com todo o seu arreganho, as escavações e buracos das ruas; e algumas ja com taes proporções, que podem tragar um burro. Com o escuro denso das noites de inverno, e as lamparinas que alumiam as ruas, he um milagre ainda existirem canellas inteiras.

Os esterquilinios marcham a par do progresso, e ha ruas e beccos que attestam altamente, que nada ha mais importante que os melhoramentos materiaes da illustricima municipalidade. E essas ruas e beccos foram ultimamente despojados de suas chronicas immundicies por ordem de S. Exc., e a custa dos cófres!! A illustrissima he essencialmente progressista, e embirra com os conservadores. Deos a não conserve tambem.

Temos andado em tarefas por causa do gerente do banco. Cada qual julga-se, não direi com habilitações, mas com direito a se-lo. Creio, não sei se direi mais alguma asneira, que he uma cousa bem suave e natural o *agenciar*. Eu mesmo tenho tido minhas tentações de agenciar para mim a tal *agencia*, que cada um quer para si. O Meireles sustenta, que nenhum pode ser bom agente, pois cada qual agencia para si; e lá no banco deve-se agenciar para todos. Meireles as vezes tem miollos de camarão.

A direcção já redigio a representação ao governo geral, pedindo a creação do banco.

Disse-me Meireles ao ouvido, que a mesma direcção quer mandar abrir ou esculpir, que me parece ser o termo technico, em fino marmore de Paphos o busto de S. Exc. Eu approvo a resolução, não só porque deve o busto ficar bello, pelo ar um pouco romano de S. Exc.

Consta, com toda a certeza, que o corpo commercial vai dar um baile monstro a S. Exc., para o qual não ha assignaturas anteriores, e sim rateio subsequente. Os encarregados só teem uma limitação, todo o asseio e profusão.

Tenho de mandar fazer uma casaca nova pelo mesmo theor da antiga. He este um obsequio unico que posso fazer a S. Exc., que lhe faço; e então minha casaca, para mim, será o mesmo que um monumento; pois a que actualmente possuo foi feita para a entrada do primeiro bispo que veio a esta provincia.

S. Exc. merece bem que eu aposente aquella antediluviana, sem ordenado, pelos serviços que tem prestado á provincia, principalmente pondo em debandada a sociedade *thuggal*, que por tanto tempo zombou dos debeis bicos de minha penna.

A sociedade *Apollo Parahibano* morreu, morte macaca. Domingues brigou com D. Clarimunda, primeira *atriz* do theatro, adeus luzes. A não ser a intervenção da policia pelo mesmo chefe, que não achou orthodoxa a ladainha, que em côro resavam, creio que acabavam pedindo misericordia nos couros um do outro.

Domingues sustenta que a sociedade e actores, procurador e mesmo talvez os espectadores, todos lhe devem. D. Clarimunda diz, que ainda tem direito a uma passagem; e eis a discordia no campo de Agramante. Das cinzas da sociedade, feito o respectivo leilão, querem que saia uma phenix renascida.

A *Melpomenense* tambem soffreu de indigestão, o que eu predisse, mas expirou sem retorsões, suave e tranquillamente. A actriz retira-se, saudosa he verdade; mas retira-se. A terra lhe seja leve!

Nada mais ha de importante.

Saúde, paz e concordia, livre dos massantes, lhe desejo por annos sem conta.

— 12 —

Perseguido de mil massantes, que me cercam como formigas á dôce, quasi que lhe não escrevo hoje; e por mais que me tornasse taciturno, como um bretão, elles tambem em silencio se conservavam, ouvindo, boqui-abertos, um, que tem força de vinte cavallos inglezes na lingua. Que martyrio!!! Eu se houvesse de condemnar homem discreto a uma pena afflictiva, obriga-lo-hia a soffrer tres horas afias a um loquaz tolo, desses que tem disposições de contar sua biographia, e genealogia, ao primeiro paciente, que encontram. Seria essa uma pena equivalente ao maior crime. Pensando eu assim, comprehenda quanto não tenho soffrido hoje das seis da manhãa ás nove, que me encontrei com um massante garrulo, e mais tres mudos, que tambem não são muito suffriveis; pois *massam* pela *inercia*.

Admira-se, sem duvida, de que tambem classifique de *massantes* os que não fallam; mas se tivesse a infelicidade de aturar um compasso mudo por tres longas horas, obrigando-o a assisti-lo de corpo presente, para ouvir, de hora em hora, ou de quarto em quarto, um—sim senhor tem chuvido muito.... Eu comprei agora um riscadinho muito bonitinho.... Apanhei hontem á meu compadre Neco um cavallo das mãos arregaçadas, e pés calçados.... E outros quejandos disparates, quando negocios importantes exigissem sua attenção, quando estivesse perdendo o tempo, em que podera gozar de uma amavel companhia, certamente, que ficaria indeciso entre a classe dos massantes mudos, e dos garrulos. De qualquer dellas peço a Deos, que me livre; mas minhas preces são desattendidas. Comparativamente aos irracionaes representam uns os percevejos, e outros as morissocas.

Escolha entre ambas as especies, se he capaz.

Talvez tenha neste momento feito titulos a pertencer uma terceira especie, da qual não quero fallar; mas tenha paciencia, e disculpe-me, porque quiz tomar um desabafo com os taes meus senhores, que regulam as occupações dos outros pelas suas, e entendem que só elles tem direito de massar a humanidade.

Entremos em duas linhas ao collega Ordeiro de Mamanguape. Não sou jurisconsulto, e tenho lettras muito gordas; mas o meu collega illustrado discutio com tanta clareza a questão, que me propoz, apresentou opiniões tão consideraveis, acordes a sua, citou nomes respeitaveis, como Benjamim Constant, Nebkur, Beccaria, Aristoteles, Filangieri, Garnier Pagés, Achilles Morin, Heineccius, e Mendes da Cunha, que infiltrou-me a convicção de tem razão, quando assevera, que nem sempre, que o individuo em crime inafiançavel, deve ser preso, antes da formação da culpa; ou o que vem a ser o mesmo, que o art. 175 do Cod. do Proc. não manda, mas só consente, a prisão dos indiciados em taes crimes.

Antes de ler a bem elaborada missiva do collega, eu entendia, que para chegarmos aquella opinião sufficiente era ver o mencionado art.—Poderão tambem ser presos—e attender á força de sua expressão; mas de sua leitura tirei uma convicção, que não tinha, e he que mais prudente será o juiz que neste caso determinar sempre a prisão, porque o juiz prudente deve arredar de si todo o arbitrio, e fugir de praticar de forma, que se possa dizer, que favoreceu mais a este, do que aquelle.

Um juiz que, em crime inafiançavel, deixasse de prender, pelos simplices indicios, a uns, e prendesse a outros, teria muitas vezes de justificar seu arbitrio com discussões odiosas; e taes actos não seriam bem recebidos pela maioria, que gosta da igualdade.

Não deixarei de censurar, porem, o juiz, que não for muito prudente, e reservado na apreciação dos indicios. Quanto a mim aqui he que está o verdadeiro ponto da questão, aplicada ao caso, a que quiz alludir o collega. Eu não gosto da muita credulidade na justiça, e não sou sectario dos que dizem « se não for criminoso, que se justifique. »

O homem honesto, sob a imputação de um crime, he muito torturado moralmente. Seu credito soffre, sua honra resente-se, seu pundonor choca-se e elle envergonha-se de trajar, embora emprestadas, as vestes do crime, de habitar, ainda que por momentos, o antro dos malvados. He certo que sua virtude sahirá mais acryvolada, sua innocencia mais pura, permitta-se-me a amplificação, dessa dura provança; mas quem pode tirar-lhe os encommodos, as dores moraes, que soffreu, quem satisfazer-lhe os prejuizos porque passou?

Eis o porque impugno a facilidade na admissão dos indicios, que podem arrastar um innocente de rojo com o perverso.

O seu illustrado correspondente Ordeiro desculpar-me-ha, se porventura divergi, embora muito pouco, de sua opinião; e muito estimarei, que elle francamente combata a minha; pois da discussão nasce a verdade.

Quanto ao *Acolyto do tom*, estou autorisado a dizer-lhe, que a dicussão, que houve entre os Drs. Sebastião, e Correia das Neves, não teve o alcance, que se deprehende de suas poucas palavras, e nella não appareceram nomes proprios; o que bem se deixa ver da educação, e polidez de ambos. O Dr. Correia das Neves não conhece pessoa alguma de nome Elisardo, e nada n'ella houve que com tal nome se parecesse.

Eu quizera referir-lhe tudo quanto houve, que pouco foi; mas me parece que isso não he do dominio publico; e não gosto de azedar questões.

O Meireles, que não gosta de inexactidões, e mesmo porque tem sympathia pelo Dr, Correia das Neves, pedio-me que fizesse essa rectificação, obrigando-se-me a, no caso de ser necessario, dar-me uma declaração por lettra daquelle Dr. do que houve entre ambos.

A salubridade publica continua sem novidade; apezar do intenso calor que vamos soffrendo com a suspensão das chuvas. A homeopathia está por aqui muito vulgarisada; e hoje não ha quem não saiba aplicar, muito a proposito, e aconite, a bryonia, e a arnica, o sulphur, o mercurius vivus etc, etc, etc.

Está completa a prophecia dos homeopathas, quando diziam—Havemos de reduzir a velha filha Hypocrates á nullidade.—Se elles descobrissem *clisteres* homeopathicos, então tiravam o sceptro á allopathia, roubando-lhe os *velhos*, unicos freguezes que hoje tem.

Vamos em perfeita tranquillidade; e os *thuggs* nada apresentam ainda de novo.

Ante-hontem um condemnado a galés, que se prestou a fazer de poder *executivo* no cumprimento de pena ultima, dada aos pretos, que assassinaram o infeliz major José Thomaz, indo fazer não sei que serviço da cadeia na alagôa, pedio, e obteve licença dos soldados de linha, recrutas bisonhos que o escoltavam, para tomar um banho na mesma alagôa.

De um mergulho atravessou-a, e no outro lado quebrou a grilheta, que ja tinha bem limada, e dizendo com a mão um *adeosinho* aos soldados, mandou-se mudar. Ao menos mostrou ser educado. Apezar das diligencias empregadas para sua captura, não foi possivel recolhe-lo novamente a gaiolla; na qual deixou 2 por si.

Sustentam alguns, que o preso cortou a grilheta no banho; mas eu entendo, que he muito trabalho para ser feito em tão pouco tempo. O Chagas esqueceu-se sem duvida, de examinar a perna de seu hospede. Se assim foi, o que a policia já deve saber, está com incommodos o Chagas. O Galdino, que foi cobrar uma divida no matto, me não tem apparecido para contar-me as providencias da policia e suas descobertas.

Meireles não anda muito contente, porque foram apprehendidos pelo guarda-mor dous caixões de doce de *araçá*, um *espanador* e duas peças de bretanha fina, que o meu amigo Retumba mandou a um seu camarada a entregar por um hiate. Diz Meireles, que em barcos de cabotagem não ha apprehensões; e que o doce não paga direitos, por tanto não pode ser contrabando. Quando muito, diz elle, a bretanha deve pagar direitos de consumo. Veremos o que decide o Sr. Castro, inspector interino.

A camara illustrissima trata de desobstruir a fonte do *Gravatá*, que tem-se tornado o tonel do tartaro. Ao menos tem isso para fazer.

He quasi infallivel o baile offerecido, pelo corpo do commercio, a S. Exc. o Sr. Paes Barretto.

Meireles, que he sollicitador de causas, além do mais, está quasi resolvido a ir a Boston, porque leu no seu *Diario*, que alli as custas de um processo de reivindicação de um escravo andaram em 22:680$ rs. Que feliz terra, diz elle, para os familiares de strea!

Assevera elle, que temos um andadeiro supeeior ao Huglus, que quiz andar cem horas consecutivas. Recommende-o ao Echo do Pacifico. Contou-me, que a Inglaterra mandara engajar para a Criméa os 23 caçadores, que mataram as 15,416 *peças de caça*, de que falla o jornal *Spring-Field*; e sustenta, que elle com 12 mulheres estragaram o dobro de peças.

Assevera, que os Inglezes vão protéger a *Sang*, chefe dos insurgentes chins, somente porque aquelle prohibio o uso do vinho; o que he importante auxilio durante o cerco de Sebastopol.

Sustenta que aqui temos um barbeiro, que he capaz de levar de vencida o de Lyão, que apostou escanhoar 50 barbas em uma hora; porque o daqui ainda faz mais, e he não só escanhoar as barbas, como esfellar as caras. Em verdade o de cá faz mais.

Diz, que os habitantes de Bordeos são muito faceis de enthusiasmar, pois recebem com *urrahs* os bonetes que lhes deita Murajah-Murrender-Sing-Mahinder-Belvadou. Irra, que nome!

Affirma, que tem uns poucos de quintaes de — *plum poding* para a Criméa, se o *Guardian Warringtod* lh'os quizer receber. Eu, a ser inglez, desconfiava do mimo.

Affirma, que o *Commercial Parahibano* enganou-se, quando disse, no n. 5 de 10 do corrente, que o governo vai fazer os reparos indispensaveis á fortaleza do Cabedello; porque a quota votada pela assembléa geral, ainda não foi autorisada pelo governo geral; e S. Exc. mandou reparar as prisões da fortaleza para passar para lá alguns presos, pois já sobram na cadeia, e não ha remedio a chegar um navio de guerra, que conduza á Fernando os sentenciados.

Entraram diz o *Commercial*, do 1. a 7 do corrente 1252 saccas de algodão, e foi vendido de 5$000 a 5$200. O assucar branco foi vendido de 1$900 a 2$; o mascavado de 1$400 a 1$500; couros salgados a 160 a libra.

Neste momento entra o vapor do norte, segundo diz o telegrapho, e esta tem de seguir por elle. Ainda nada sei do que tem havido pelas provincias do Norte.

Por elle segue o tenente coronel, ex-commandante interino do meio batalhão provisorio desta provincia, tendo entregado o commando ao major Nicoláo Tolentino de Vasconcellos. Boa viagem lhe desejo, e que seja feliz pelo *Paraguay*, se he que elle não aborrece o cheiro de polvora.

Neste momento dizem-me, que fugio do estado do quartel do meio batalhão um moço, que ahi estava com destino ao recrutamento. Consta-me tambem, que elle obrou muito mal em fugir, por quanto estava para ser solto, por ter apresentado izenções. Esta ultima parte lhe não garanto.

Nada mais occorre, que mereça menção.

Saúde e felicidades, ventura, e tudo quanto nós todos apetecemos lhe desejo, com tanto que eu não fique prejudicado em minha quota parte.

Bananeiras 1 de março.

Depois de mil conjecturas, e do triumpho das mil e tantas difficuldades com que lutei ao realisar a presente missiva, eis que realiso-a, todo receioso do meu grande desarranjo na republica das epistolas, agradecendo summamente á Vmc. a philantropia e bondade com que se dignou acolher os meus humildes escriptos, levando-os a publicidade por meio do seu interessantissimo jornal.

Devo pois antes de tudo dizer a Vm. e a quem mais quizer, quem sou eu e de que vivo, para que se não supponha que sou algum Russo ou Turco de caracter bellico dos que por aqui andam.

Sou uma entidade desconhecida no centro dessa sociedade que circula o todo bananeirense, vivendo do arado e da carabina, já vê Vmc. que apenas me posso limitar ao que de real se passa por este pobre canto, tomarei por norte a imparcialidade, e por emblema de minhas pobres missivas, a verdade nua e crua; que mais devo prometter?

Julgo pois, que assim terei comprehendido a missão á que me proponho, e se em alguma occasião os meus escriptos se resentirem do menor vislumbre de verdade, deixarei a perspicacia do illustre collega que antes de mim escreve, que contrarie as minhas faltas, estigmatise o meu erro demonstre a minha má fé, conteste as minhas asserções, com isto dar-me-hei por satisfeito do meu trabalho, porque —*homo sum et mi hi á me alienum puto.*

Entrando, portanto, em materia, vejamos o que foi Bananeiras, o que he e o que ha de ser.

Bananeiras foi em seu começo uma habitação de Indios que bravios viviam internados pelas mattas, e segundo as melhores tradições, havendo sido Filippe agarrado pelos caboclos que transitavam por toda a vizinhança dessas mattas, aconteceu que a victima ao depois de amarrada e posta em cima de um girão para ser sacrificada no meio de ardentes chammas, uma india o fizesse libertar, compadecida talvez das supplicas que lhe eram feitas, ou embriagada em largas promessas, oh! e quem dira que em tão apertadas circumstancias não andasse o dedo da Providencia que, soccorrendo a Filippe, o livrasse das garras sedentas desses lobos de nova especie? Filippe Ferreira foi libertado, e o seu reconhecimento á Omnipotencia-Divina foi tal que fê-lo dedicar em honra de Maria Santissima um templo que denominada—a igreja da Senhora do Livramento, fizesse ver á posteridade o grande milagre operado na liberdade de um homem que se achava manietado, e prestes a ser devorado pela ferocidade de crueis invasores dos direitos humanitarios: daqui pois data a origem da igreja que hoje serve de matriz nesta villa.

Nessa época, porém, Bananeiras não era mais do que um termo inculto, sem nome, sem população sociavel, mas porque Jesus Christo disse que aonde estivesse a sua igreja estaria elle, bastou a construcção de uma igreja n'um lugar inculto para que se propagasse a facilidade da concurrencia popular, alguns habitantes foram apparecendo, propriedades se foram construindo, o povoado foi tomando proporções, e a grande fertilidade do terreno de mãos dadas com a deliciosa amenidade do clima, tornou-se uma razão poderosa para o progressivo e rapido crescimento do povoado: o terreno he todo regado por vertentes inexgotaveis, e cercado de montes os mais bellos e frescos: o que deu lugar á que se fossem construindo estabelecimentos agricolas nas encostas dos montes, no cimo dos proprios outeiros, e mesmo em suas planicies, a propriedade da terra para esse genero de industria, tornou-se espantosa e de bastante admiração para os que cultivavam os campos, e viam brilhar em torno de si um futuro esperançoso, que então lutava entre o selvagismo, e a desconhecida vegetação de um terreno tão fertil e productivo.

De 1,788 começou Bananeiras á erguer-se do nada de que fora arrancada, e dahi para cá tem attrahido uma população tal, que hoje se acha elevada á 30 mil habitantes, nunca menos: donde se vê que se o melhoramento de industria agricola fosse apparecendo na razão do augmento da população, necessariamente teriamos tocado a meta da felicidade, porém infelizmente assim se não tem dado, e pelo contrario parece que a proporção que o pharol da civilisação e das descobertas illumina o seculo em que vivemos, marchamos em retrogradação e nunca em progresso.

O atrazo da agricultura, a impossibilidade de melhoramentos necessarios ao seu engrandecimento; o carrancismo manifestado no velho espirito de rotina, tudo—tudo concorre para o nosso aniquilamento e pobreza.

A pouca distancia do brejo acham-se implantadas as catingas, terras proprias para o plantio do algodão, o qual constituindo a principio um dos elementos de grandeza da agricultura de nossa terra, hoje acha-se reduzido ao extremo opposto, porque os agricultores apenas dispondo dos recursos naturaes, não podem entrar no conhecimento cabal dos meios professionaes ao melhoramento dessa industria; quanto, porém, não lucraria a agricultura e o estado, se podessemos mandar vir dos portos da Europa novas sementes do algodão? Mas isto he impossivel, isto não chega para Bananeiras!!!

A cultura do café se vai tornando hoje o principal e mais florescente ramo de nossa industria agricola, e, se bem que pelo presente, apenas temos como decano desse genero de cultura, o tenente coronel Leonardo Bezerra Cavalcanti, com tudo já hoje vão apparecendo novos plantadores, os quaes, desgostosos do plantio da canna, pela grande difficuldade da exportação, convergem as suas forças para a cultura do café, visto que a facilidade do tratamento e o preço quasi seguro do café, compensa mui bem o trabalho da exportação: entretanto, agora que a cultura do café se vai desenvolvendo, e que o futuro da agricultura deste termo vai parecendo de mais felizes resultados, quanto conviria que a protecção do governo se estendesse até nossa nascente industria? A imitação de Bananeiras, se acham tambem muitos agricultores da cidade d'Areia, usando do plantio do café; intervenha o governo com seu auxilio e poder, para que seja reanimada em grande escala em ambos os locaes, a planta do café, e verão todos que os dous termos reunidos, darão mais vantagem as rendas publicas, do que todos os termos da provincia com sua cultura de canna. Os agricultores dos brejos (os de café,) não dispoem ainda de capitaes sufficientes para se arriscarem a emprezas por menores que sejam, e por isso bastariam dous melhoramentos de que necessita o cafe, para que em breve chegasse a sua cultura á uma attitude importantissima e admiravel: — o estabelecimento de colonos nos brejos e a vinda de machinas que servissem para o despolpamento do café; eis os dous elementos de prosperidade de que tanto necessitamos, e que sem a menor difficuldade o governo podia promover, se Bananeiras não vivesse no mais completo ostracismo.

Que o terreno de Bananeiras he naturalmente agricola, e tem proporções para competir com os melhores terrenos do Pará, sabem todos que tem percorrido o nosso territorio, e que se acham a par das noticiosas grandezas daquellas paragens; mas o que hão de fazer os nossos agricultores, que além da terrivel contrariedade em que lutam, e de que acima fallei, acham-se de mais a mais na completa ignorancia dos conhecimentos professionaes a cultura em geral?!!!

Não almejamos ainda os resultados a que tem chegado á Russia com suas escolas modelos, d'onde resultam os commodos e a facilidade que os agricultores daquelle vasto paiz encontram nos meios da aprendizagem, não; tanta perfeição não he ainda para nós, porém, ao menos conviria que se fizesse alguma cousa em prol da agricultura de nossa terra,

MUTILADO

a qual sendo uma parte integrante do imperio do Cruzeiro, não merece tanto desprezo, tanto abandono, tanto aviltamento! No municipio de Bananeiras existirá sempre occulto um thesouro, em quanto o melhoramento de nossa industria agricola não tiver de arranca-lo da profunda escuridão em que jaz elle escondido. Cumpre advertir, que a cultura da canna, com quanto tenha definhado um pouco, todavia o seu fabrico continúa em não pequena escala, e a razão está em que não existem dentro do termo menos de 16 a 20 engenhos. Não temos dados estatisticos pelos quaes possamos bem regular a receita e despeza do termo, os rendimentos de seus generos e industria, e o todo da sua exportação e importação; no entanto, diremos alguma cousa a respeito, seguindo em tudo o calculo que nos parecer mais proximo a verdade. Fabricam-se no termo de Bananeiras de 9 a 10,000 arrobas de assucar, o rendimento desse assucar unido ao da aguardente, que tambem se faz em grande quantidade póde montar a 50:000$000. O producto do café que hoje se colhe, póde chegar a 11:000$000. O do algodão póde montar a 100:000$000. O da mandioca e mais generos da industria agricola póde ir a 50:000$000, (um calculo muito baixo), do que tudo resulta a quantia de 210:000$000; ao que reunido mais o producto de gados e animaes cavallares que se vendem, póde subir um milhão das rendas do termo.

A importação de fazendas, generos molhados e outros para o consumo, montará a 70:000$000, que fique o duplo, temos mais este acrescimo para os interesses do municipio; por conseguinte de tudo o que fica dito, se vê que os lucros de nossos agricultores, negociantes e fazendeiros, não são taes que não possam demonstrar a importancia material do lugar, as suas vias de engrandecimento, etc., etc.

Dito assim, o pouco que podemos, em prol da terra que nos vio dar a luz, entraremos agora em outro assumpto.

A sociedade—Bananeirense—não he má comparativamente a de outras duas vizinhas, e com quanto os nossos antepassados se tivessem mostrado pouco ou nada ciosos pela educação de seus filhos, todavia hoje da-se inteiramente o contrario, e o zelo pela illustração de sua familia, he hoje um forte incentivo que se acha arraigado nos corações de todos.

Entrando, pois, no dominio das noticias, devo observar a Vmc., que serei pouco minucioso, porque, tendo de ante-mão querido estabelecer uma linha de estafetas, que me transmittissem as novidades que se dão no termo, succede que não tenho encontrado quem queira servir em tal emprego, sendo esta a razão porque não irá desta vez tudo que por cá tem occorrido nesta quinzena, — de vagar se vai a Roma.—

De passagem sempre direi que os negocios publicos não vão muito bem no que diz respeito a policia do termo: com o que não temos em vista fazer increpação ao Exm. Sr. presidente da provincia, de cujas boas intenções não haverá quem ouse negar, pois não se deve responsabilisar a S. Exc. pelos abusos, pelos erros e faltas de seus agentes policiaes, maxime quando a sua boa fé acha-se salva.

O ensino publico primario entre nós nada significa,—he a propria lastima, e dessa calamidade compartilham todos os Parahibanos, porque emquanto os professores não tiverem um subsidio que lhes dê para viver com dignidade, o relachamento nas aulas será geral, e o ensino publico subsistirá sempre desmoronado: duas condições essenciaes deveriam ser exigidas para o professorato, que são, boa paga e a concurrencia de homens aptos para exercer o seu magisterio; terão sido attendidas as sobreditas condições? Responda a consciencia publica, responda o proprio governo.

Por não querer cansar a paciencia dos que me fizerem a honra de ler, deixo de continuar no que mais teria a dizer, limitando-me apenas ao que levo dito, rematando succintamente com ligeiras noticias.

Temos tido inverno rigoroso durante o extincto fevereiro, e segundo as melhores informações, elle tem sido geral, acrescendo que nunca se vio um inverno tão rigoroso no principio como este anno, os caminhos acham-se alagados, e os pequenos corregos têm enchido extraordinariamente, o Parahiba desceu com uma força grandissima, e consta que as estradas acham-se intransitaveis e cobertas d'agua, havendo lugares que estão de nado; á continuar o aguaceiro, teremos declaradamente como resultado a fome, oh! Deos nos acuda.

Desculpe Vmc. a massada, attenda para o callourismo deste seu criado, e quando tiver occasião de portador seguro faça-me lembrado aos illustrados e judiciosos collegas de Bonito e Ipojuca, a quem muito respeito e admiro as suas bellas concepções.

O Peião da Aldeia.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 13 de março de 1855

Vice-presidencia do Sr. Carneiro da Cunha.

(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto n. 25 do anno passado.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. Unico. Ao thesoureiro pagador e aos agentes pagadores da repartição das obras publicas, será abonada a quantia mensal de 20$ a cada um, além do ordenado que percebem, segundo o art. 60 da lei n. 286; ficando revogadas todas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 6 de abril de 1854. — *Antonio Alves de Souza Carvalho.*»

O Sr. Augusto de Oliveira: — Para poder votar sobre o projecto em discussão, precisa que o seu nobre autor lhe dê algumas explicações sobre a utilidade do mesmo projecto.

O Sr. Souza Carvalho satisfaz ao pedido do honrado membro, o Sr. Augusto de Oliveira, dando os motivos que o levaram a apresentar o projecto que ora se discute.

O Sr. Mello Rego offerece á consideração da casa algumas considerações tendentes a justificar a conveniencia do projecto, e termina declarando que vota por elle.

Encerrada a discussão, he o projecto posto a votos e regeitado.

Segunda discussão do projecto n. 35 do anno passado.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1. Fica o governo autorisado a mandar comprar em paizes estrangeiros modelos de machinas e instrumentos agrarios, não conhecidos no nosso, e que possam ser nelle usados, dispendendo para tal fim até a quantia de 2:000$ annuaes, dos quaes dará especificada conta á esta assembléa.

« Os referidos instrumentos, que deverão vir acompanhados de memorias ou explicações claras, que sirvam para ensinar o meio de serem elles empregados, serão collocados nesta capital em lugar apropriado, em que possam ser vistos e examinados pelo publico.

« Art. 2. Todo o gado que fôr introduzido na provincia, para melhoramento de raça, e as suas producções ficam isentos do dizimo por espaço de dez annos.

« Sala das commissões 29 de abril de 1854. — *Francisco Raphael de Mello Rego. — Manoel Joaquim Carneiro da Cunha.*»

O Sr. Brandão:—(Daremos em outro numero.)

Vai á mesa e he apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento do projecto por 24 horas. —*Brandão.*»

Encerrada a discussão, he o adiamento approvado.

Entram em segunda discussão as posturas do Exú.

O Sr. Meira faz ver que tendo sido mandada a séde da villa do Exú para Ouricury, e havendo já entrado em discussão as posturas desta villa, não he conveniente discutirem-se as presentes posturas, por isso que não terão onde ser executadas.

O Sr. Presidente consulta a casa e são por esta consideradas prejudicadas as posturas do Exú.

Esgotada a materia

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão a 1 ½ hora da tarde.

Sessão ordinaria em 14 de março de 1855.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Ao meio dia, feita a chamada, acharam-se presentes 24 senhores deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão anterior a qual he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, remettendo por cópia o parecer do director das obras publicas sobre a pretenção de José Ignacio Pereira Dutra. — A' commissão d'obras publicas.

Outro do mesmo, remettendo cópia do decreto n. 1511 de 30 de dezembro ultimo, pelo qual se concedeu a Augusto Frederico de Oliveira e Frederico Coulon privilegio exclusivo por 15 annos, afim de estabelecerem no porto desta cidade dous vapores para serem empregados no serviço do mesmo porto.— A' archivar.

Outro do mesmo, remettendo as contas da receita e despeza da camara do Cabo relativas ao anno de 1853 a 1854, bem como o orçamento para 1854 a 1855. — A' commissão de orçamento municipal.

Um requerimento da irmandade de Nossa Senhora da Paz, pedindo se lhe conceda uma loteria de 300 contos para os concertos de sua igreja.—A' commissão de petições.

Outro da irmandade de Nossa Senhora do Rosario do Rio Formoso, pedindo a approvação do seu compromisso.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outro da camara de Ouricury, pedindo a construcção de um açude naquella villa. — A' commissão de obras publicas.

Outro do professor de latim da cidade de Nazareth, pedindo o pagamento dos ordenados que se lhe devem. — A' commissão de orçamento.

(Continuar-se-ha.)

JURY DO RECIFE.

Dia 13 de março.

Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins.

Advogado, o Sr. Dr. Joaquim Elviro de Moraes Carvalho.

Escrivão, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Feita a chamada ás 11 horas da manhãa, acharam-se presentes 39 senhores jurados.

Foram relevados da multa em que incorreram por haver apresentado escusas legitimas, os senhores:

Miguel Augusto de Oliveira.
Melquiades Antunes de Almeida.
João Baptista de Souza Lemos.
Antonio José Rodrigues de Souza Junior.
José Victorino de Lemos.
José Caetano Vieira da Silva.
Filippe Benicio Cavalcanti.

Foram multados em mais 20$ os mesmos Srs. jurados já multados nos anteriores dias de sessão.

Aberta a sessão foi conduzida a ré Marianna Augusta, para ser julgada, accusada por complicidade nos roubos perpetrados aos relojoeiros Chapront e Bertrand, ao alfaiate Felix, e a Joanna Maria da Silva.

Findos os debates, foi o conselho de sentença conduzido á sala das conferencias ás 3 horas da tarde, d'onde voltou ás 4 e 3¼, com suas respostas, que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury; em vista de cuja decisão, o Sr. Dr. juiz de direito absolveu a ré, condemnando a municipalidade nas custas, e encerrou a sessão visto se acharem findos os 15 dias da lei e não haver passado a prorogação, que foi proposta.

SEMINARIO DE OLINDA.

Discurso * que, no dia 5 de fevereiro de 1855, por occasião da *instauração e abertura* do seminario episcopal de Olinda, presentes os Exms. Srs. dispo diocesano e presidente da provincia, com grande concurso de pessoas gradas, tanto ecclesiasticas como seculares, recitou o *padre Joaquim Francisco de Faria*, Dr. pela faculdade de direito de Pernambuco, conego honorario da imperial capella, professor vitalicio de theologia dogmatica, e vice-director dos estudos do mesmo seminario.

Senhores.—Ha na vida dos povos situações, nas quaes brilham tão sensivelmente a acção da Providencia e seus beneficos e eternos designios ácerca dos destinos humanos, principalmente na ordem religiosa, que o homem sinceramente amigo da religião e da patria, não pode deixar de abrir o seu coração ao prazer e a esperança. Taes são as circumstancias em que actualmente nos achamos.

A instauração e a abertura do nosso seminario, para novamente receber em seu seio os aspirantes ao sacerdocio, depois de 7 annos de lamentavel interrupção, nos quaes abandonados no meio da desenvoltura e dissolução que reina no seculo, cercados de mil seducções e precipicios, sem experiencia, destituidos dos conselhos paternos não podiam deixar de aspirar o ar corrompido e contagioso das paixões que agitam o mundo, e infeccionar, senão perder o germen de virtudes que trouxeram das casas paternas: o augmento de novas disciplinas, para proporcionar-lhes maior somma de conhecimentos, e habilita-los para desempenharem perfeita e dignamente o sublime e santo ministerio á que se destinam: a reforma operada na organisação dos estudos e no regimen economico e moral desta importantissima instituição: e em geral, o restabelecimento e dotação dos seminarios episcopaes do imperio para educar-se e instruir-se o clero: a feliz harmonia que actualmente existe entre os poderes ecclesiastico e civil, os dous grandes moveis da sociedade: a orthodoxia do monarcha magnanimo, que dirige os destinos desta grande nação, e a sua munificencia para com a igreja; o zelo dos prelados que presidem a vasta e florescente igreja brasileira; a geral e favoravel disposição dos espiritos; este concurso, em uma palavra, de tão prosperas circumstancias, em uma epoca de materialismo pratico em que as especulações politicas, os gozos materiaes teem attrahido toda a attenção dos homens, em que a indifferença religiosa parece haver apagado nos corações a ultima centelha da fé; e os estabelecimentos e instituições ecclesiasticas, apenas toleradas, vão tocando o ultimo termo da sua decadencia, he sem duvida um effeito da divina clemencia e bondade; tem um alcance immenso, presagia um futuro de esplendor e prosperidades para a religião e para a sociedade, e por conseguinte deve excitar em nossos corações as mais doces emoções no presente, e inspirar-nos as mais lisongeiras esperanças no porvir.

Sim, senhores, reflecti um pouco no que se passa actualmente no mundo, segui o movimento do nosso seculo, vede a direcção que vão tomando as idéas, a tendencia salutar das opiniões, o discredito da incredulidade, tudo annuncia que se aproxima uma epoca de recomposição moral nas sociedades, uma epoca em que os governos e os povos, desiguados pela experiencia de que as theorias politicas, imaginadas pela philosophia, tendo por base uma chimera—*o contrato social*—não tem servido senão para tornar vacillante a autoridade, precarios os direitos e a liberdade do homem, sem vigor as leis, dividir os cidadãos em oppressores e opprimidos, legitimar as revoluções, despedaçar os thronos, escravisar os povos causados desse estado de oscillações e lutas continuas, no qual a acção governativa he uma anarchia legal, o movimento do corpo politico, uma convulsão, a vida da sociedade, uma agonia incessante: compenetrados da influencia das crenças sobre os costumes e as acções dos homens, porque estes obram sempre de conformidade com o que creem; e que por isso a religião, que inspira e sustenta as crenças, he o unico fundamento da moral, e por conseguinte o mais poderoso e essencial elemento da organisação social, assim como a incredulidade que as corrompe e destroe, he um germen de desorganisação e de ruina, porque quem se revolta contra o poder de Deos não pode ser fiel ao dos homens, quem despreza as leis da religião não pode respeitar as da sociedade—; hão de emfim reconhecer, que assim como só Deos pode manter a harmonia no mundo phisico, só elle pode tambem restabelecer a ordem no mundo moral, que a religião he para a sociedade, o que a Providencia he para a conservação dos seres: — e, comprehendendo melhor o espirito do christianismo, e melhor apreciando o seu influxo eminentemente civilisador, hão de reconhecer que só ella pela sua efficacia regeneradora, tendo civilisado o universo debaixo de todos os respeitos, pode reformar as sociedades modernas:—hão de reconhecer que o christianismo tantas vezes accusado pela impiedade moderna, de querer a ignorancia e as trevas, de obstar ao progresso humanitario, favonear o despotismo, autorisar a desobediencia e a resistencia aos poderes da terra, e perturbar a paz dos povos (1), he ao contrario o foco de toda a sciencia e de toda a luz; he a verdadeira lei do aperfeiçoamento da especie humana, foi quem fez conhecer e respeitar os direitos do homem, adoçando a barbaria dos governos, e consolidou os governos, inspirando e prescrevendo a submissão e obediencia aos poderes legitimos: foi quem ensinou o respeito que o homem deve ao homem, restabeleceu a paz sobre a terra, e que ao seu benefico influxo se deve o que os povos contemporaneos teem ainda de bom nos seus costumes, de justo nas suas leis, de verdadeiro nas suas crenças: —hão de reconhecer, em uma palavra, que só por meio delle poderão obter a solução pacifica do problema social, porque só no seu espirito existe a solução de todos os problemas humanos.

Então, a politica pagãa, como lhe chama um escriptor contemporaneo, a qual rege hoje todos os povos, se fará christãa: o evangelho será invocado como a unica taboa da salvação: as suas maximas servirão de base a organisação politica das sociedades christãas: o christianismo votado a indifferença e ao olvido, o christianismo, cuja incompatibilidade com os progressos da humanidade tem sido proclamada, e cuja senilidade e morte proxima, vaticinada pelos prophetas do philosophismo em sua colera delirante, assumirá o seu primitivo esplendor, triumphará de todas as theorias humanas, de todos os cultos fabricados pela mão dos homens. A igreja, sempre combatida e nunca vencida, triumphando do desdem, do sarcasmo e do insulto, com que tem sido atacada nestes ultimos tempos, assim como outr'ora triumphou das armas ensanguentadas dos tyrannos, receberá a homenagem dos governos e dos povos, aos quaes salvará da dissolução e da ruina como ja na idade, media servio de baluarte á civilisação contra as invasões da barbaria, e no principio deste seculo salvou a França incredula e revolucionaria, prestes a succumbir no volcão medonho, que lhe abrira o atheismo e a impiedade.—E todos reunidos em torno da *cruz*, arvorada sobre as ruinas da incredulidade, a saudarão como *o estandarte da civilisação*, segundo a bella expressão do Sr. de *Chateaubriand*; cumprindo-se assim o vaticinio de *Isaias*:—*Eu alargarei a minha mão sobre as Nações, e levantarei o meu estandarte diante de todos os povos*—c. 49. v. 22.

Essa época se aproxima, não o duvideis, senhores, os primeiros passos estão dados, a reacção começa. Os progressos que no nosso seculo tem feito o catholicismo em todo o mundo, não só no meio dos povos idolatras, entre as hordas selvagens da *Oceania*, como entre as mais cultas nações, a *Grãa-Bretanha*, a *União-Americana* etc., o arrefecimento do odio contra os catholicos e a tolerancia para com elles, dos governos protestantes outr'ora tão furiosamente perseguidores: as conversões continuas de zelosos sectarios das communhões heterodoxas, a tolerancia dos *Mahometanos*, cujo estupido horror do nome christão vai desapparecendo a ponto de exercer-se livremente em *Constantinopla* as ceremonias do culto catholico, e a cruz ser conduzida em procissão pelas ruas de *Alexandria*: as scenas mesmo que agora se representam no Oriente; são symptomas precursores de que não está longe a época vaticinada por Jeremias.—*As nações virão ati desde as extremidades da terra.* (2)

Estes symptomas são geraes, senhores, existem mesmo entre nós, e vós podeis enxerga-los mui distinctamente se reflectirdes nos factos que de tão perto se vão succedendo em nosso proprio paiz, e compardes o passado com o presente.

Houve entre nós uma época, na qual o Brasil apresentou uma physionomia bem assustadora para os amigos da religião e do seu paiz. Todos nós fomos testemunhas de uma serie de factos que, pela sua natureza e gravidade, indicavam claramente, que a indifferença e o desprezo para com a religião se havia apoderado do governo do paiz; direi melhor, que o *Jansenismo* de posse do poder supremo projectou:—uma perigosissima revolução na igreja Brasileira, enxertando na sua disciplina as innovações anticatholicas decretadas pelo pseudo-synodo de *Pistoia* (na Toscana,) e pela celebre *constituição civil* do clero de França, feita pela assembléa constituinte em 1790; e já condemnadas pelo *breve doutrinal* do SS. *Padre Pio VI* de 13 de abril de 1792, dirigido ao *clero e povo francez*, e pela *bulla dogmatica—auctorem fidei*—do mesmo pontifice de 28 de agosto de 1794.

Foi nessa época de provação para a igreja Brasileira, que o chefe do estado (grande cidadão, homem respeitavel por todos os titulos, e só censuravel sob o ponto de vista religioso) trahindo o seu juramento e o seu caracter, ousou, na occasião a mais solemne, insinuar ao corpo legislativo a terrivel idéa de um scisma (3): que na tribuna nacional pronunciaram-se discursos virulentos e desrespeitosos contra o chefe visivel da igreja, por haver exercido o direito essencial ao seu primado, de recusar o—*placet*—á eleição de um bispo, cuja doutrina lhe era suspeita de heterodoxia (4): que na camara dos deputados foi offerecido um projecto, propondo a « separação da igreja Brasileira, e a supremacia espiritual no chefe do estado (5): » que o proprio governo ao passo que prohibia qualquer recurso á Sé Apostolica, mandou contratar irmãos moraves, seita de hereges e fanaticos despreziveis, para cathequisarem os nossos indigenas. (6)—Foi nessa época desgraçada que se propoz no parlamento mudanças substanciaes em diversos pontos da disciplina geral da igreja; taes como: abolir o celibato clerical: acabar com os cabidos das cathedraes: sugeitar os bispos á presbyterios; impor uma texa odiosa sobre o exercicio do culto catholico dominante no paiz: supprimir diversos impedimentos canonicos do matrimonio, e crear outros só pela autoridade do poder secular, e sem o consenso da igreja etc. (7)—Foi nessa mesma época, de triste recordação que se desprestigiou o clero, tirando-se-lhe o privilegio do foro (8)—que se suspendeu em todo o imperio o provimento dos beneficios não curados (9)—que se tentou tornar os parochos amoviveis a arbitrio dos presidentes de provincia (10)—que se coarctou, sem plausivel fundamento, uma das mais importantes prerogalivas do episcopado—*a de ordenar sacerdotes*—subordinando-a a um aviso do governo (11)—que um ministro da corôa impedio a um ecclesiastico, eleito bispo, dar certas explicações exigidas pela Sé Apostolica, sob pretexto de ser um ataque directo ao governo e independencia nacional (12)—que outro ministro prohibio aos superiores regulares punirem com a pena de carcere os seus subditos refractarios, com o frivolo pretexto de que a constituição do estado prohibia os carceres privados (13)... E Deos sabe até onde se extenderia esse prurido de reformas e innovações se a consciencia publica, a catholicidade do povo brasileiro, e a energica e orthodoxa opposição do corpo legislativo, não desacoroçoassem e fizessem recuar ao novo Pombal, que pretendia reformar a igreja brasileira segundo as maximas do Jansenismo, e reproduzir no Brasil as mesmas scenas deploraveis e escandalosas, que o primeiro representou em Portugal nos fins do seculo passado.

Vinte annos hão decorrido, senhores, e hoje, graças a Providencia Divina, que vela incessantemente sobre os destinos da igreja, e não consente que contra ella prevaleçam as potencias do inferno (14), tudo tem mudado; e o nosso paiz apresenta uma perspectiva esperançosa e animadora para a religião e para a igreja.

Os poderes supremos do estado desenganados, depois de tantas tentativas inutois, depois de tantas decepções, de que as mudanças politicas são improficuas, quando a sociedade está corrompida; de que a reforma das instituições e das leis he illusoria, quando não se reformam os costumes, porque sem estes de nada valem aquellas, como mui bem disse o Lyrico latino.—*Quid vanæ sine moribus leges proficiunt?* — compenetrados da grande verdade, sanccionada pela experiencia dos seculos, que só a religião pelo seu mysterioso ascendente, pode operar essa revolução salutar nos espiritos e nos corações, formar os homens na virtude, garantir a obediencia as leis e firmar em bases solidas a paz, a ordem e a felicidade publica, parecem emfim reconhecer a necessidade, e por conseguinte o dever que tem o estado de promover tudo quanto pode fazer respeitar a religião e a igreja, cujo esplendor e prosperidade redunda sempre em proveito da sociedade como dizia o Papa S. *Celestino I* ao imperador Theodorio.—«Pro imperio geritur, quid quid pro quiete ecclesiæ, vel sanctæ religionis reverentia laboratur. » (15)

O augmento das congruas dos cabidos das cathedraes e dos prelados: um foro privilegiado concedido a estes, para garantir-lhes o prestigio e a consideração devida ao seu caracter, e a sua alta posição social: a creação de novos bispados, para mais prompta e regular distribuição do pasto espiritual; e sobre tudo, a dotação dos seminarios episcopaes: os subsidios votados para reconstrucção dos que se acham arruinados: a elevação de alguns á cathegoria de faculdade, e em todos o augmento de novas disciplinas para proporcionar ao clero maior instrucção; são factos que attestam a mudança salutar que neste quarto de seculo, se tem operado no espirito publico, e na administração do estado; e provam que esta não só deseja sincera e efficazmente restabeler a moralidade publica que vai rapidamente desapparecendo por entre o choque violento e continuo das facções: senão tambem que comprehende o verdadeiro meio de o conseguir; porque, senhores, cumpre que o confessemos, « sem religião não ha moral, sem moral não ha costumes, sem costumes não ha forma de governo, por mais bem combinada que seja, que possa fazer a felicidade social—assim como que, para tornar effectivo esse benefico e poderoso influxo da religião, cumpre que ella seja respeitada e ensinada ao povo: para respeita-la e ensina-la, he necessario respeitar, instruir e moralisar o clero, visto como não pode existir respeito para com a religião sem o respeito aos seus ministros, e a religião só pode ser legitimamente ensinada pelo clero (16): o clero para bem desempenhar a sua missão, ensinar e edificar, carece de instrucção e educação; e a experiencia de todos os tempos attesta que a educação do clero só pode ser convenientemente obtida a sombra do sanctuario, nos seminarios episcopaes, debaixo das vistas e direcção dos prelados respectivos. Assim praticando pois, promovendo a instrucção, educação e reforma do clero, como preliminar para mais tarde realizar a reforma dos costumes publicos, os altos poderes do estado cumprem um dever religioso como christãos, um dever social como governo, e correspondem ao espirito do christianismo e as vistas sabias e providentes da igreja catholica.

Sim, Srs., depositaria fiel e perpetua das tradicções sagradas, e de todas as verdades, que o filho de Deos annunciou ao mundo: por elle investida da augusta missão de ensina-las a todas as nações, quando lhe disse—*O Evangelho do reino de Deos será pregado por toda a terra, para instrucção de todos os povos —Ide instruir todas as nações—Pregai o Evangelho a toda a creatura*—(17); a igreja, em desempenho dessa sublime missão doutrinal, tão vasta como a terra, tão duravel como o genero humano: a igreja fundada, assistida, dirigida pelo espirito de sabedoria, não só consagra em geral todos os conhecimentos que podem interessar a humanidade; senão tambem com especialidade sempre reconheceu a necessidade da instrucção nos seus ministros: sempre a exigio, e promoveu com todo o desvelo, como attestão os monumentos ecclesiasticos.

Nem outro podia ser o espirito, e o procedimento da igreja; porque, se na antiga lei, apezar da imperfeição do sacerdocio Levitico, da limitada espera da sua missão, sua temporariedade, seu caracter meramente *typico e figuratico*, os sacerdotes que na phrase do apostolo, maneavam apenas *pobres e fracos elementos* (18), deviam ser sabios e Santos; *os seus labios*, como diz o propheta Malaquias, *deviam ser depositarios da sciencia, e a sua bocca o orgão e o interprete da lei do Senhor* (19); qual não deve ser a sabedoria e a virtude dos ministros do evangelho, dos sacerdotes da nova lei, revestidos de um sacerdocio muito mais augusto e sublime: um sacerdocio real, indelevel, eterno: um sacerdocio, cuja missão tem por limites a terra, e por termo a consummação dos seculos: um sacerdocio tão superior ao sacerdocio *legal*, quanto *Jesus Christo* o he á *Abrahaõ*, a realidade á sombra, a verdade a figura: um sacerdocio emfim superior em dignidade aos proprios *Anjos*; o que fez dizer a S. Francisco de Assis que, *se elle visse um sacerdote e um Anjo, saudaria primeiro ao sacerdote, por exercer um ministerio mais maravilhoso e sagrado*?!

Destinados a serem a luz do mundo e o sal da terra, na phrase do evangelho (20), pela pureza da sua doutrina, pela regularidade da sua conducta, e pela santidade do seu exemplo: investidos do sublime e difficil encargo de mestres da fé e da moral, para pregarem o evangelho á todas as nações, ensinarem e instruirem todos os povos, explicarem e fazerem observar a lei do Senhor—*Euntes docete omnes gentes... docentes eos servare omni quœcmque mandavi vobis.* (21); devendo estar sempre preparados, como diz o principe dos apostolos, para satisfazerem á quantos lhes pedirem a razão e o motivo da sua fé, e da sua esperança—*Parati semper ad satisfactionem omni poscenti vos rationem de ea, quœ in vobis est, spe*—(22): encarregados de defenderem a verdade, combaterem o erro, e sustentarem os interesses da fé contra os violentos e continuos ataques da herezia e da impiedade: tendo por dever dirigir as consciencias formar o espirito e o coração dos homens dirigir as consciencias com a sabedoria dos seus dictames, formar o espirito como esplendor, das suas luzes, e o coração com o exemplo das suas virtudes: sendo, por força da sua missão, os *representantes* de Jesus Christo sobre a terra, os *continuadores* do seu augusto ministerio até a consummação dos seculos (23), os *depositarios* do seu poder e autoridade (24), os *dispensadores* dos divinos misterios, os *reconciliadores* dos homens com Deos, os *cooperadores* da regeneração e salvação das almas: sendo, em uma palavra, os *mestres*, *os guias*, *os medicos*, *os juizes*, *os oraculos* dos povos os quaes devem ouvi-los e respeita-los como ao proprio Christo— *Qui vos audit, me audit; qui vos, spernit, me spernit* (25): os *mestres*, ensinando-lhes a sciencia da salvação, o bem que devem praticar, e o mal que devem evitar; os *guias*, servindo-lhes de modelo, e dirigindo os seus passos pela vereda escabrosa da virtude—os *medicos* curando-lhes as enfermidades espirituaes, purificando, sarando mesmo, na phrase do Psalmista (26), as almas polluidas pela culpa, mediante o balsamo medicinal e vivificante dos Sacramentos—os *juizes*, julgando o seu merito ou demerito em ordem á salvação, absolvendo-os ou condemnado-os, abrindo-lhes ou fechando-lhes o ceo, o qual hade ratificar a sua sentença (27)—os *oraculos*, patenteando-lhes as vontades do Ser Supremo, e os seus eternos e irrevogaveis decretos acerca dos destinos humanos;—que extensão de conhecimentos, que fundo de virtude não lhes he necessario para o perfeito desempenho de tão difficeis, tão santas, e tão complicadas funcções, as quaes o Papa S. Gregorio Magno chamava a *mais difficultosa das artes*!! Sciencia, e virtude, notai bem, Srs., porque uma sem a outra he insufficiente para o completo desempenho do ministerio sacerdotal. O ministro do evangelho deve simultaneamente ensinar e edificar: ensinar com a palavra, edificar com o exemplo: ensinar quaes são os deveres do verdadeiro christão, e mostrar com as suas acções a possibilidade de os praticar, e um exemplo vivo do bom christão. Tão imperfeito e reprehensivel he um sacerdote illustrado e de máos costumes, como um de vida regular e ignorante; ambos podem comprometter os interesses da fé, e a honra do sacerdocio—aquelle, praticando o contrario do que ensina aos outros, contradiz a sua doutrina com as suas obras, e esterilisa o ministerio da palavra: este, não podendo ensinar aos outros, nem mesmo podendo, as vezes, dar a razão do que pratica, similhante a esses doutores do judaismo, dos quaes dizia S. Paulo—*Non intelligentes neque quoe loquuntur neque de quibus affirmant* (28), inutilisa a sua missão—um não ensina como deve, o outro não ensina o que deve—um escandalisa pela sua conduta, o outro pela sua ignorancia, um não pode ser o sal da terra, o outro não pode ser a luz do mundo.

He por isso que as sagradas paginas de ambos os testamentos, á par da sciencia, exigem os costumes nos ministros do santuario. O Senhor, que dizia aos antigos Levitas—« Sêde santos, porque eu tambem o sou »— (29), fulminou pela bocca do propheta Oseas um terrivel anathema contra os que recusavam instruir-se —« Quoniam tu scientiam repullisti, repellam te, ne sacerdotio fungaris mihi —» (30)— Jesus Christo quiz, que os ministros do Evangelho fossem a luz do mundo, e o sal da terra — O apostolo das nações não só recommendava a Timotheo, que se applicasse « á lição, a pregação, e a instrucção — « attende lectioni, exhortationi, et doctrinæ —; senão tambem que fosse o exemplar dos fieis na « conversação, no trato, na caridade, na fé, e na castidade —« Exemplum esto fidelium in verbo, in conversatione, in caritate, in fide, in castitate— (31) — E tratando das qualidades, que devem ter os sacerdotes, exige, que elles sejam « irreprehensiveis na sua conducta, e capazes de ensinar a sãa doutrina, e refutarem os que contradisserem-na. (32).

E a igreja, fiel interprete dos designios do seu divino fundador, de quem recebera, como em deposito, todo o corpo das verdades catholicas, para confia-las a quem fosse capaz de ensinar tambem os outros; — notai bem — « fosse capaz de ensinar tambem os outros— Formam habe sanorum verborum, quæ a me audisti... Bonum depositum custodi..! et hæc commenda fidelibus hominibus, qui idonei erunt et alios docere (33); » sempre reconheceu, como já vos notei, a sciencia e os bons costumes, como indispensaveis aos sacerdotes christãos: já declarando inhabeis para o estado ecclesiastico os ignorantes — « Inscii litterarum ad sacros ordines aspirare non audeant (34) — « Illitteratos nullus præsumat ad clericatus ordinem promovere, quia litteris carens sacris non potest esse aptus officiis—(35): já empenhando o zelo e vigilancia dos prelados na escolha de dignos operarios do Evangelho, declarando-lhes pelo 4.º concilio de Latrão sob Innocencio 3.º que he melhor que o sacerdocio do Senhor tenha poucos e bons ministros, do que muitos e máos— « Satius est, paucos bonos, quam multos malos habere ministros —(36); » e ordenando-lhes no Canon 3 do concilio de *Chalons* no anno de 813, e *canon* 4.º do *Concilio de Arles* em 913, que estabeleçam escolas, onde os clerigos se instruam, para serem capazes de doutrinar os povos; e que tenham grande cuidado na instrucção dos que ordenam para as parochias: já responsabilisando-os pela stricta observancia deste importantissimo ponto da sua disciplina— « Nullus episcopus, diz o Papa Gregorio 10, infanti (nisi forte religionem intraret) seu illitterato clericalem præsumat conferre tonsuram—(37): já occorrendo solicitamente de seculo em seculo, com saudaveis providencias, aos abusos nelle introduzidos pela acção destruidora do tempo; como praticou na sua ultima reunião ecumenica em Trento, onde, não só instaurou, sanccionou, e mandou observar a disciplina antiga, isto he, os decretos dos summos pontifices, e as disposições dos sagrados canones acerca da honestidade de vida e sciencia necessarias aos ecclesiasticos; senão tambem recommenda-as do modo mais positivo e efficaz. (38).

Mas não penseis, Srs., que a igreja limitasse o seu zelo, pela instrucção e educação do clero, a simples exigencias, a estereis recommendações: Ella quizesse ministros instruidos e edificantes, sem promover e regular a sua instrucção e educação de um modo analogo á santidade do seu ministerio: que tão solicita em diffundir por toda a parte a instrucção, estabelecendo escolas gratuitas em beneficio da mocidade, fosse menos cuidosa da instrucção dos que devem servir de modelo aos fieis; não, seria isso querer o fim, sem applicar os meios.

Examinai a sua historia, lançai a vista sobre os 19 seculos christãos; e vereis que, mesmo nos seus principios cheios de tribulações e de angustias, lutando com tudo quanto havia de poderoso sobre a terra, no horror dos supplicios, no isolamento das catacumbas, na escuridão dos carceres, no meio de ondas de sangue; nunca ella se descuidou de formar ministros dignos, como os *Ignacios*, os *Policarpos*, os *Hermas*, os *Clementes*, os *Irineos*; tendo até escolas celebres em *Athenas* e *Alexandria*, donde sahiram homens consummados na sciencia da religião— vereis ainda que, mais tarde, quando cessarão essas perseguições, e ella pôde exercer livremente a sua autoridade, empregou-a com incessante desvelo na educação do clero, fazendo della um dos pontos mais essenciaes da sua disciplina.

He verdade que a forma dessa educação, e os meios de realisa-la, variaram algumas vezes segundo as circumstancias dos tempos, as idéas e os costumes de cada seculo; e que a educação mesma teve suas épocas de decadencia pela relachação dos costumes; mas por entre essa variedade de formas e diversidade de meios: por entre essas alternativas de esplendor e de decadencia, vós vereis sempre na igreja desde *Nicea* até *Trento*, não só o mesmo espirito, o mesmo zelo, a mesma solicitude maternal pela educação do clero; senão tambem uma idéa fixa—*a educação a sombra do sanctuario*,—idéa, que afinal foi definitivamente abraçada e convertida em lei geral da igreja catholica pelo concilio de Trento, mandando instituir em cada diocese um seminario, como o meio mais conveniente de formar os aspirantes ao sacerdocio na virtude, nas sciencias ecclesiasticas, e nas sagradas regras do santo ministerio (39).

Sim, senhores, a necessidade dessa educação regular dos clerigos em seminarios episcopaes debaixo da immediata inspecção dos prelados, e a sua vantagem sobre todos os outros meios, que até o presente se tem ensaiado, foi sempre reconhecida pela igreja, e tem em seu apoio a experiencia de todos os tempos.

Não me atreverei á attribuir aos *padres Nicenos* a iniciativa dessa educação em commum para os clerigos, e a datar dahi a origem dos seminarios; porque o *canon*, que trata desse objecto, attribuido por *Tarriano* ao concilio de Nicéa, he duvidoso, por não se achar entre os 20 *canones*, que toda a igreja reconhece como producção genuina do mesmo concilio (40). Mas posso affiançar-vos que ella data pelo menos, do quinto seculo, sendo *S. Agostinho* quem, penetrando com a sua vista d'aguia o espirito e as intenções da igreja, primeiro lançou os fundamentos dessa instituição tão vantajosa a religião e a sociedade, reunindo em uma vida commum, e sob sua immediata vigilancia os mancebos, que se destinavam ao sacerdocio, para serem educados nas sciencias e na virtude—*Certe ego sum*, diz elle, *qui statueram, sicut nostis, nullum ordinare clericum, nisi mecum vellet discedere á proposito, recte illi tollerem clericatum, quia desereret sanctæ societatis promissum, cœptumque consortium* (41). Sendo que, tamanha era a importancia que o santo doutor dava á educação ecclesiastica nos seminarios, que protestava não admittir no seu clero aquelle, que nelles não fosse educado—*Adjuvabit me Deus, ut ubi Episcopus sim, ibi clericus esse non possis.*

O exemplo de S. Agostinho foi imitado pelos outros bispos, e até pelos parochos, os quaes converteram as suas proprias habitações em azilos de educação, e escolas onde se instruiam nas sciencias ecclesiasticas, e se exercitavam na piedade os que se destinavam ao estado ecclesiastico: o seu plano de educação tornou-se geral em todo a igreja, e subsistio até o seculo X, sem outra alteração, senão a de serem algumas vezes as residencias dos bispos substituidas, ou pelas escolas dos mosteiros, ou por casas especiaes, mas sempre sob a sua inspecção; como attestam as disposições de muitos concilios. — 2.º de *Vason*, por ex., no anno de 529, manda instituir um seminario em cada parochia, affirmando ser esta a pratica de toda a Italia. —« Placuit, ut omnes presbiteri, qui sunt in parochiis constituti, secundum consuetudinem, quam per totam Italiam satis salubriter teneri cognovimus, juniores lectores secum in domo recipiant; et eosquommodo boni partes spiritualiter nutrientes. Psalmos parare, divinis lectionibus insistere, a in lege Domini erudire contendant; ut e sibi dignos successores provideant, et a Domino prœmia æterna recipiant. (42). — O 2.º de *Toledo*, no anno de 531.—Delhis, quos voluntas parentum á primis infantiæ annis clericatus officio manciparit, statuimus observandum, ut mox cum detonsi, vel ministerio lectorum contradicti fuerint, in domo ecclesiæ, sub episcopali prœsentia, a præposito sibi debeant erudiri. » — (43) — O de *Aquisgran*, no anno 789, decreta, que os jovens clerigos se eduquem, e instruam nas lettras e disciplinas ecclesiasticas, nos seminarios dos bispos, ou nos mosteiros, como melhor convier a seus pais. (44) etc. etc.

Depois do seculo X, segundo refere Thomassino (45), persuadindo-se infelizmente os prelados, de que era bastante, que os clerigos se instruissem nas escolas dos mosteiros, e das universidades, que ja então se haviam estabelecido, como a de Bolonha, de Pavia, de Paris, foram-se descuidando dos seminarios, até que de todo os abandonaram. Abandono fatal! que produzio a decadencia da disciplina, e essa pasmosa ignorancia e relaxação, que se nota no clero de meia idade.

Esta longa e funesta experiencia fez conhecer que os mosteiros e as universidades não erão proprios para formar clerigos solidamente instruidos e edificantes: aquelles, porque, alem de nunca receberem nas escolas interiores do claustro os clerigos seculares para os instruir (46), ja haviam obtido isenções da jurisdicção dos bispos, com as quaes tinham cessado a união e dependencia, em que sempre estiveram delles: estas, porque o espirito contencioso, as subtilezas dialecticas e metaphisicas da antiga philosophia, a licença mesmo e a desordem, que nellas se introduziram, era incompativeis com uma educação regular e proveitosa — fez conhecer que a providencia do 3.º concilio geral de Latrão, no anno 1179, creando, para instrucção dos clerigos pobres em cada igreja cathedral um mestre com um beneficio sufficiente: não podia supprir o vasio immenso, que deixaram os seminarios — fez conhecer emfim o erro, que se havia commettido, e a necessidade de repara-lo, oppondo um dique á essa torrente de relaxação e de escandalos, que tantos estragos. causou na herança do Senhor.

Então recorreu-se á antiga disciplina dos seminarios episcopaes, como unico preservativo efficaz contra a ignorancia e desmoralisação do clero; o cardeal *Polo*, querendo reformar o clero Anglicano, em 1556, fez delles a principal base da sua reforma (47); e o concilio de Trento restabeleceu-os em toda a igreja, fazendo da sua instituição uma regra invariavel do seu governo. Disposição salutar! que foi applaudida em toda a christandade; e que abrio uma nova era nos annaes da disciplina da igreja, estabelecendo o unico plano de educação ecclesiastica compativel com a natureza do sacerdocio christão, e unico efficaz para instruir e moralisar convenientemente o clero.

Não basta, senhores, educar o clero; he necessario, que sua educação seja especial, analoga á santidade de seu ministerio, uma educação propriamente ecclesiastica. Não he certamente conferindo o sacerdocio á mancebos educados no meio do bulicio do mundo, com as intelligencias desvairadas pela leitura de romances, e outros máos livros, e os corações estragados pelas paixões, que se conseguirá jamais formar um clero solidamente instruido e edificante; he sim inspirando-lhes desde a infancia o amor do retiro, do estudo, e da oração; he inspirando-lhes a modestia, o desinteresse; o espirito de paz, o zelo da salvação das almas, emfim todas as virtudes proprias do estado, á que se destinam: he adestrando-os no longo tirocinio, que exigem as multiplices funcções do sacerdocio: he, em uma palavra, exercitando-os nas sciencias e na piedade, aperfeiçoando-lhes o espirito, e formando-lhes o coração. A verdade e a virtude, senhores, não são dons inherentes e innatos á humanidade; ellas se adquirem; e se a educação as não inocular, por assim dizer, no espirito e no coração do homem, o erro e o vicio as substituirão, porque o nosso espirito e o nosso coração não podem estar vazios. Cumpre portanto premunir em tempo a mocidade com os dictames da religião e da virtude, antes que contraia o habito dos vicios; os quaes, depois de arraigados, he mui difficil perde-los, porque os habitos contrahidos na infancia são sempre os que vem a predominar na vida do homem, como diz o sabio.—« Adolescens juxta viam suam, etiam cum senuerit, non recedet abea (48); » e impossivel por conseguinte, sem um grande e singular auxilio da divina omnipotencia, perseverar em uma vida verdadeiramente ecclesiastica, como se exprimem os padres do Trento (49).

Ora, essa educação ecclesiastica só pode ser obtida nos seminarios episcopaes; e outro não foi o motivo e o fim da sua instituição. Ouvi o que diziam no seculo 7.º (anno 633) os padres do 4.º « Concilio de Toledo—Prona est omnis ætas ab adolescentia in malum: nihil enim incertius, quam vita adolescentium. Ob hoc instituere opportuit, ut si qui in clero puberes, aut adolescentes existunt, omnes in uno conclavi atrii commaneant, ut lubricœ œtatis annos, non in luxuria, sed in disciplinis ecclesiasticis agant, deputati probatissimo seniori, quem, et magistrum doctrinœ, et testem vitæ habeant » (50). Ouvi ainda o que dizia *S. Carlos Borromeo*, arcebispo de Milão, na occasião em que instituio o seu seminario « Sunt igitur ea potissimum de causa seminaria erecta, ut in iis boni, strenuique operarii ad curationem animarum, quas suo sanguine pretiosissimo Christus redemit, instituantur; et ii quidem adolescentes (qui ob ætatem, cum tenera sit, et proclivior ad voluptates, et flexibilis etiam ad bonarum rerum impressiones admittendas, in operibus virtutum erudiri debeant) ut eam vitæ perfectionem adipiscantur, quœ in iis, qui Doctores populorum futuri sunt, elucére debet, et severioribus disciplinœ legibus coercendi » (51). E para não accumular mais citações, lêde o que dizem os padres Tridentinos nesse luminoso decreto exarado na sessão 23 de *Reformat.* cap. 18.

Demais, uma triste experiencia attesta, que muitos procuram o estado ecclesiastico, não por verdadeira vocação, e sim com vistas inteiramente profanas; sem calcularem as obrigações, a sanctidade, e responsabilidade inherentes a um estado tão perfeito e sublime, só teem a mira na consideração publica, que elle dá, e nos meios de subsistencia, que proporciona: não he Deos quem os chama, he o mais sordido interesse: são especuladores que invadem o sanctuario, onde não são dignos de entrar, na phrase do propheta—« Vidit gentes ingressas sanctuarium suum, de quibus prœceperas, ne intrarent in ecclesiam tuam » (52): são, para servir-me da parabola do Evangelho, *roubadores e ladrões*, que não entrando no *aprisco* pela porta, mas subindo por outra parte não tem outro fim, senão furtar, matar, perder— « Amen dico vobis, qui non intrat per ostium in ovile ovium, sed ascendit aliunde, ille fur est, et latro. Fur non venit, nisi ut furetur, et mactet, et perdat. » (53).

Este abuso detestavel tão contrario ao espirito e as intenções da igreja: que já no seu tempo lamentava o cardeal Belarmino, dizendo—« Ex facilitate manus imponendi factum est, ut hoc tempore sit prope infinita turba clericorum, quorum plurimi non aspirant ad sacros ordines, ut sit Dominus pars eorum; sed vel... ut subsidium quorumd vitæ temporalis, vel ut ad honores ecclesiasticos aliquando ascendant » (54) que tem povoado o clero de todos os paizes de mercenarios, que põe em almoeda os dons da graça, mercadeam com as cousas santas, especulam com os meios de salvação dos fieis, vendem os Sacramentos; e em geral de máos ministros, porque quem toma o estado ecclesiastico sem vocação, não pode desempenhar dignamente as funcções que lhe são inherentes, da mesma sorte que não pode ser habil em qualquer profissão aquelle, que abraça-a sem ter para ella um talento especial; tem, senhores, poderosamente contribuido não só para a decadencia do clero e deshonra do secerdocio, senão tambem para o discredito da religião, porque o mundo ajuiza quasi sempre desta pela conducta dos seus ministros.

Para evitar esses deploraveis escandalos, he que o apostolo recommendava a Temotheo que, á ninguem impozesse ligeiramente as mãos—« Manus cito nemini imposueris » (55); e que a igreja sempre sabia e previdente ordena aos prelados, que não confiram as ordens sacras, antes de examinarem a vida, provarem o merecimento e por signaes inequivocos conhecerem a vocação dos pretendentes. E esta só pode ser conhecida com certeza nos seminarios episcopaes: porque só ahi reunidos em vida commum os aspirantes ao estado ecclesiastico, debaixo das vistas dos prelados, he que estes podem observar de perto a sua indole, o seu amor ao estudo, a sua inclinação aos exercicios religiosos, a regularidade da sua conducta, em uma palavra, todos os signaes indicativos da verdadeira vocação; e discrimina-la dos disfarces da hypocrisia. Sem isso por mais attilada que seja a sua perspicacia, e fino o seu discernimento, a sua escolha será sempre vacillante e incerta.

Movidos sem duvida, por estas e outras considerações que deixo de referir-vos, he que os padres do concilio provincial de Aquiléa, celebrado no anno 1569, disseram que, sem a instituição dos seminarios não era possivel manter-se a disciplina ecclesiastica—« Seminariorum institutionem, conservationem, et promotionem in ecclesia Dei summe fructuosam, qua clericalis militiœ propagatur ordo, et progressio, tantopere necessariam esse constat, ut stare ecclesiastica disciplina, sine illorum subsidio, vix possit » (56).

E se alem disso, attenderdes ás circumstancias especiaes do nosso paiz, tereis mais uma razão em prol da necessidade dos seminarios entre nós, e um motivo de gratidão ao monarcha que os auxilia e susta. Ainda na infancia, o Brasil não abunda de estabelecimentos litterarios, e em alguns que existem destinados especialmente para a educação de certas classes, não se ensinam as disciplinas ecclesiasticas: as corporações regulares, no apogêo da sua decadencia, ou não tem escolas ou tem-nas tão mal organisadas, tão destituidas de methodo, e abrangem tão escassos conhecimentos que não podem proporcionar uma instrucção sufficiente aos ministros do Evangelho: o clero miseravel que mais parece uma *Ordem Mendicante*, para servir-me da expressão do Senhor de *La Mennais*, do que ministros da religião do estado: os prelados destituidos dos recursos que tinham outr'ora, e limitados á pequenas congruas, etc., o que seria feito em taes circumstancias da educação do nosso clero? Onde aprenderia elle as sciencias indispensaveis á sua missão de mestres e guias dos povos, sem o estabelecimento dos seminarios episcopaes? E como se manteriam estes entre nós, senhores, sem a protecção e liberalidade dos supremos poderes do estado? Quando o Sr. D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, de saudosa recordação e cujo nome occupa tão honroso e distincto lugar nos *Dipticos* da igreja Pernambucana, quiz fundar este seminario, o primeiro estabelecimento litterario regular que teve o Brasil, não pôde prescindir do auxilio do governo; solicitou-o e obteve não só a doação da igreja, collegio e alfaias da extincta companhia de Jesus, senão tambem o pagamento dos professores pelos cofres publicos (57).

E depois de meio seculo de existencia, em nossos dias mesmo quando o edificio estragado pela mão solapadora do tempo, ameaçava um proximo desmoronamento e foi forçoso fecha-lo; não vistes vós que, apezar de todos os esforços do zelo e da liberdade apostolica do veneravel prelado, que tão dignamente occupa a cadeira episcopal desta diocese, não foi possivel reedifica-lo e abri-lo sem uma subvenção do corpo legislativo? E não vimos todos como á par do nosso definhavam por falta de recursos os outros seminarios do imperio?

Concluamos portanto que, sem a protecção do estado, os seminarios não podem subsistir entre nós, á menos de dotar-se sufficientemente o clero, como muito convem; e que sem os seminarios não pode haver educação para o clero. E, pois, o clero sem educação se relaxa; relaxado o clero a disciplina decahe, a igreja padece, a religião soffre, a sociedade se desmoralisa e corrompe; qual não deve ser o nosso empenho em correspondermos ás vistas dos supremos poderes do estado, para merecermos a continuação do seu poderoso auxilio e protecção!? Quão profunda a nossa gratidão por tão relevante beneficio feito a igreja brasileira!? Quão vivo o nosso jubilo no presente e lisongeiras as nossas esperanças no porvir, vendo este seminario surgir como por milagre das ruinas em que parecia sepultado para sempre, maior, mais vigoroso, mais cheio de vida, mais brilhante do que d'antes, e recebendo em seu seio para serem educados nas lettras e na virtude os novos *Samueis*, destinados um dia ao serviço do Tabernaculo!?

He verdade que muito ainda lhe falta para chegar ao estado que todos anhelamos: um estado completo que possa proporcionar ao clero a alta instrucção da qual hoje mais que nunca elle necessita, a vista do progresso das luzes neste seculo em todos os ramos dos conhecimentos humanos, e sua diffusão por todas as classes da sociedade; para não ficar atraz daquelles a quem por força do seu ministerio, deve dirigir e guiar; mas nem por isso deixa de ser satisfactorio e esperançoso o estado em que actualmente se acha em relação ao abandono e decadencia anterior.

A creação, não digo bem, senhores, a restituição das cadeiras de estudos preparatorios, que de rigorosa justiça lhe era devida, depois da mudança da faculdade de direito, a quem haviam sido encorporadas, comprehendendo—a lingua Latina, que he, por assim dizer, a lingua da igreja, tão indispensavel aos ecclesiasticos para os officios divinos, para o conhecimento dos sagrados canones, dos santos padres, e de toda a lithurgia, que o concilio de Trento prohibe conferir mesmo as ordens menores aos que a ignoram. (58)—a lingua Franceza, a mais sabia do mundo moderno, e onde se achamos mais profundos tratados de Theologia, as mais vigorosas e luminosas obras de controversia, e as mais eloquentes e victoriosas apologias do christianismo;—a Geographia, tão necessaria para a intelligencia da historia tanto sagrada, como profana;—a Rhetorica, que ensina os preceitos da eloquencia, tão necessaria aos ministros do Evangelho—e a Philosophia, que desenvolve a intelligencia, regula as operações do nosso espirito, ensina a raciocinar com methodo, da qual dependem todas as sciencias, e que he o vestibulo do magestoso templo da sabedoria.—O estudo dos sagrados canones, que constituem a legislação da igreja, e cujo conhecimento, tão recommendado aos ecclesiasticos pelos concilios—4.º de Toledo, 1.º de Macon, de Constança, de Basiléa, 4.º provincial de Milão, e outros, lhes he obsolutamente necessario; porque, além de instrui-los do modo, como os negocios da igreja se conduziram e terminaram em todos os tempos; e dar-lhes uma idéa justa da disciplina, dos costumes, e usos da sociedade christãa nas differentes epocas da sua duração, elles encerram os verdadeiros e solidos principios de theologia moral, e as decisões da igreja [illegible], e conformando-se com [illegible], he que os ecclesiasticos se instruem [illegible] deveres: aprendem [illegible] as cousas santas, e [illegible] das almas: e evitaram cahir no relaxamento, e seguir opiniões contrarias á simplicidade do Evangelho, á tradição, e doutrina dos padres; sendo esta a razão porque a igreja tão efficazmente recommenda a sua observancia em tantos concilios, principalmente no 7.º e ultimo geraes (59).—A eloquencia sagrada, indispensavel ao ministerio da palavra, inherente ao sacerdocio christão; tão necessaria em todos os tempos, morm-

---

* O autor cedeu a impressão deste discurso a lôtencias do Exm. e Rvm. Sr. bispo e de alguns amigos.

(1) Vide a obra intitulada — *Systema da Natureza* — Proudhon, *La révolution sociale* — Pecqueur, *Theorie nouvelle d'Economie sociale et politique, ou Etudes sur l'organisation des societés* — E outros muitos.

(2) Jeremias c. 16., v. 19.

(3) Vide a falla da abertura da assembléa geral no anno de 1836.

(4) Vide a discussão da resposta a falla do throno na sessão de 1839.

(5) Pelo deputado E. R. C.

(6) Vide o relatorio do ministro do imperio apresentado á camara em 1836.

(7) Vide os famosos projectos sobre *Matrimonios*, *caixa Ecclesiastica e Presbyterios*, apresentados pela commissão ecclesiastica! da camara dos deputados, na sessão de 1831.

(8) Codigo do proc. crim.

(9) Lei de 14 de junho de 1831, art. 18 in fine.

(10) Uma lei da assembléa provincial de Minas, revogada pela assembléa geral de 1837.

(11) Av. 6 de abril de 1837.

(12) Officio do ministro da justiça de 10 de junho de 1835.

(13) Aviso do ministro da justiça de 15 de junho de 1827.

(14) Math. c. 16, v. 18.

(15) Epist. 19. *S. Celestin.* 1.º *ad Theodos. Imper.*

(16) *Quomodo credent, si non audierunt? Quomodo audient sine prœdicante? Quomodo prœdicabunt, nisi mittantur?* Epis. aos Rom. c. 10, v. 14.

(17) Math. c. 24, v. 14.— c. 28, v. 19. —Marc. c. 16, v. 15.

(18) Epist. aos Galat. c. 4, v. 9.

(19) Malaq. c. 2, v. 7.

(20) Math. c. 5, v. 13 e 14.

(21) Math. c. 28, v. 10, e seg.

(22) I. Epist de S. Pedro, c. 3, v. 15.

(23) Epist. aos Efes. c. 4, v. 11 e 12.

(24) *Sicut misit me Pater, et ego mitto vos.* S. João, c. 20 v. 21.

(25 Luc. c. 10, v. 16.

(26) Salm. 40, v. 5.

(27) *Quorum remiseritis peccata, remittuntur eis, et quorum retinueritis, retenta sunt. Quœcumque ligaveritis super terram erut ligata et in cœlis; et quœcumque solveritis super terram, erunt soluta et in cœlis.* Math. cap. 16, v. 19.— c. 18, v. 18.—João c. 20, v. 23.

(28) I. Epist. a Timoth. c. 1, v. 7.

(29) Levit. c. 11, v. 44.

(30) Oseas, c. 4, v. 6.

(31) I. Epist. a Timoth. c. 4, v. 12, e 13.—2 Epist. c. 4, v. 2.

(32) I. Epist. a Timoth. c. 3, v. 2.—Epist. a Tit. c. 1. v. 9.

(33) 2. Epist. a Timoth. c. 1, v. 13 e 14 — c. 2 v. 2.

(34) Can. *Pœnitentes*, dist. 55.

(35) Can. *Illitteratos*, dist. 36.

(36) Concil. Lateran. 4 sub Innoc. 3, c. 27, *de instruct. ordinand.*

(37) Cap. *Nullus*, *de Tempor. ordination, in sexto.*

(38) Concil. Trident. ses. 22, *de reformat.* cap. 1 e ses. 23, c. 14.

(39) Idem, ses. 23 *de reformat.* cap. 18.

(40) Vide Lambertini, *de Synod. Diœces.* L. 5, cap. 11, n. 1.

(41) Serm. 355 al. 48 *de diversis*, n. 6.

(42) Vide *Collect. Concil.* Hardnini, tom. 2, col. 1105.

(43) Idem, col. 1139.

(44) Idem, col. 862.

(45) De veter. et nov. Eccles. disciplina, part. 2, lib. 1, cap. 102, n. 1 e 4.

(46) Mabilonio attesta que, com quanto os monges tivessem escolas abertas para o ensino da mocidade; todavia nunca os clerigos seculares foram admittidos a estudar no interior dos mosteiros; os quaes tinham 2 escolas: uma chamada *interior* e *claustral* para os monges, e mancebos entregues aos mosteiros: e outra *exterior* e *canonica* para os clerigos seculares, e todos quantos quizessem estudar. Vide *Lambertini*, de Synod. Dioces. L. 5. cap. 11, n. 2, onde cita outros testamunhos desse uso.

(47) Vide *Collect. Concil.* Hard. tom. 10, col. 408.

(48) Proverb. c. 22, v. 6.

(49) Concil. Trident. ses. 23 de *reformat.* c. 18.

(50) Em *Graciano*, can. 1, 12. quœst. 1.

(51) Citado por *Lambertini* nas suas Instituições, Instit. 59, n. 2.

(52) Thren. c. 1, v. 10.

(53) João, c. 10, v. 10.

(54) Vide a sua obra *de gemitu columbœ*, lib. 2, cap. 5.

(55) I. Epist. a Timoth. c. 5, v. 22.

(56) Labb. tom. 15, pag. 1403.

(57) Carta regia de 22 de março de 1796.

(58) Concil. Trident. ses. 23 de *reformat.* cap. 11.

(59) Concil. 2 de Nicea, can. 1.—Concil Trident. ses. 25 de reformat. cap. 18.

MUTILADO

te hoje, quando a impiedade caminha desempeçadamente, quando todas as fontes da instrucção se acham infeccionadas pelo veneno subtil do philosophismo, quando, por um phenomeno incomprehensivel, a fé se extingue á proporção que as sciencias se aperfeiçoam; e especialmente entre nós, onde a Oratoria sagrada tem perdido a solidez, luz, força, e magestade, que lhe inspira a palavra de Deos, e se admira nas Homilias dos santos padres; e acha-se reduzida á uma eloquencia profana e esteril: onde os pregadores, salvas honrosas excepções, longe de terem o estylo modesto, grave, luminoso, nutrido com as palavras da Escriptura, e moldado pelo dos antigos padres; uns imitam o estylo dos poetas e oradores profanos, affectando uma eloquencia faustuosa e phosphorica, que enfraquece e desvirtua a palavra divina, que deleita e não convence: uma eloquencia falsa, abundante de palavras e phrases exquisitas, e vasia de idéas, e de sãa doutrina; outros, fazendo consistir a piedade em acreditar tudo, quanto se acha escripto nas *lendas*, e autores religiosos, e tudo quanto acredita o vulgo, cahem no excesso opposto, adoptando um estylo nimiamente rasteiro e nauseabundo, que nem deleita, nem convence; annunciando da cadeira evangelica aos fieis, de envolta com as verdades da salvação (e as vezes até para prova-las!) opiniões duvidosas, milagres ficticios, historias apocryphas, contos que excitam o rizo, invectivas picantes e salientes; e transigindo quasi sempre com as superstições populares: pratica esta reprovada expressamente por muitos concilios, como o 6.º de *Arles*, em 813, can. 10—o de *Sens*, em 1528—o de *Cologne*, em 1536. tit. de qualit. prædicat.—o de *Ausburgo* em 1548. reg. 4.—o de *Treves*, em 1549. art. 4—e principalmente o 5.º de *Latrão* sob *Leão* 10.º, em 1512., *Sess.* 11.ª.—D'onde resulta ordinariamente sahirem os fieis dos templos, onde ouviram um pomposo panegyrico ou um sermão ascetico, tão pouco impressionados da verdade, como se a não tivessem ouvido.—São, senhores, materias de summa importancia, cuja acquisição foi vantajosissima; porque, juntas as disciplinas theologicas, que já existem, a Historia Sagrada, a da Igreja, a Theologia Dogmatica, a Theologia Moral, a Lithurgia, e o Canto, constituem um curso de estudos que, se não pode formar theologos consummados, pode, sendo bem aproveitado, formar ecclesiasticos soffrivelmente instruidos e habilitados para exercerem dignamente o sacro ministerio, defenderem a causa da religião, e rechaçarem os ataques dos impios.

O que agora nos cumpre he, aproveitar o bom, emquanto não possuimos o melhor—he fazer votos ao céo, não só para que os poderes do estado completem a obra encetada da regeneração do clero; se não tambem para que, *dando a Deos o que he de Deos*, limitem a sua alta protecção a auxiliar a igreja nos seus designios, proteger e dotar os seminarios, sem invadir o districto da mesma igreja, sem tocar nas suas attribuições, sem offender o seu soberano, poder no ensino da fé, na manutenção das regras dos costumes, na legislação espiritual e governo das almas—para que reconheçam que, assim como a igreja não tem ingerencia no temporal, deve obedecer aos poderes da terra nas materias civis, não deve empunhar a espada, *decé dar a Cezar o que he de Cezar* (60); tambem elles não teem attribuição no espiritual: acerca da doutrina da salvação não podem julgar, devem obedecer ao poder sagrado, são ovelhas que devem ouvir e seguir a voz dos pastores, não devem levar a mão ao thuribulo e a tocar Arca-Santa, devem *dar a Deos o que he de Deos*.—Para que, em uma palavra, façam cessar o escandalo, de que fomos testemunhas, vendo o governo do paiz investido da attribuição de approvar os compendios de theologia para os seminarios episcopaes, e por consequencia de julgar da doutrina, que deve ser ensinada (61); o que se bem não consideremos (a vista da feliz harmonia que em em nosso paiz existe entre o sacerdocio e o imperio) como um acto de hostilidade, como designio premeditado de avassalar a igreja, e assumir uma *supremacia espiritual* ante-catholica, absurda, e perigosa; he todavia um excesso de zelo, que envolve a usurpação de um direito, que só a igreja compete, porque só a ella foi confiado o thesouro da doutrina, e só ella foi envestida por Jesus Christo da missão de ensina-la; sem que nas sagradas paginas se encontre um só texto, que submetta esse augusto ministerio á inspecção e approvação dos principes da terra (62).

Façamos por tanto votos, senhores, para que seja restituida aos prelados do imperio, unicos e legitimos juizes da doutrina christãa, o pleno exercicio desse direito, dizendo respeitosamente aos supremos poderes da nação, o que dizia o celebre *Osio* bispo de Cordova ao imperador *Constancio*:—Não vos intromettais nos negocios ecclesiasticos; nem tenhais a pretenção de dar-nos ordens nessas materias: de nós he que deveis aprende-las. Deos vos deu o imperio, e a nós confiou a igreja. E assim como viola um mandamento divino aquelle, que offende o vosso poder, tambem vós commetteis um grande crime ingerindo-vos no que pertence á igreja. Está escripto — *dai a Cezar o que he de Cezar e dai a Deos o que he de e a Deos*. — « Ne te rebus misceas ecclesiasticis, neque nobis in hoc genere præcipe, sed potius a nobis disce. Tibi Deus imperium commisit; nobis quæ sunt ecclesiæ crediti; et quemadmodum, qui tecum imperium maligius oculis carpit, contradicit ordinationi divinæ; ita et tu cave, ne quæ sunt ecclesiæ ad te trahens, magno crimini obnoxius fias. Date, scriptum est, quæ sunt Cæsaris Cæsari. quæ sunt Dei Des. Neque nobis igitur terræ imperare licet, neque tu adolendi habes potestatem » (63.)

Façamos votos, para que elles, attendendo a que a diocese de Pernambuco he a maior, e excepto a do Rio de Janeiro, por causa da côrte e municipio neutro, a mais rica do imperio, porque comprehende uma população excedente de 2 milhões de almas, e concorre para os encargos sociaes com uma renda annual de 17 milhões, e por conseguinte em maior proporção, do que as outras (64): attendendo a que, a mocidade, que nella se dedica ao estado ecclesiastico, he a mais luzida que se pode desejar, e por isso a mais propria para formar um clero brilhante e respeitavel; concedam ao seu seminario, o primeiro do imperio, e que tantos serviços tem prestado a igreja e ao estado, ao menos o que concederam aos de outras dioceses, que certamente não podem allegar iguaes vantagens em seu favor; não consintam, que elle permaneça na posição secundaria em que se acha, inferior mesmo ao que foi no tempo do governo colonial; façam cessar essa desigualdade de luzes, e de meios de adqueri-las, a qual he tão injusta e funesta entre as differentes classes da sociedade, e mormente entre os membros de uma mesma classe.

Façamos votos emfim, para que, mesmo neste estado incompleto, elle se couserve, desenvolva, prospere e fortefique; e isto depende em grande parte da nossa dedicação, da nossa mutua cooperação e da religiosa observancia dos deveres que, em virtude dos empregos que occupamos, contrahimos para com a religião e para com a sociedade.

Exm. e Rvm. Sr.—Constituido pelo Espirito Santo bispo, para governardes a igreja de Deos (65), a vós, mais, que a qualquer outro, pertence velar na conservação e progressos deste pio e importantissimo estabelecimento; á vós incumbem as leis ecclesiasticas e civis a sua inspecção, administração e governo (66); não desvieis, pois, delle, as vossas vistas paternaes. Elle muito vos deve ja, e muito ainda espera de vós.

Ao vosso zelo, a vossa liberalidade apostolica, auxiliada pela administração do estado, devemos o seu actual restabelecimento material e moral. Do vosso zelo depende, e nós o esperamos, o seu futuro explendor. Prosegui, senhor, na empreza santa, que tão louvavelmente haveis encetado; vossa alma forte, nutrida com as maximas do Evangelho: vossa perseverança, tantas vezes provada no meio das contradições e difficuldades que acompanham o apostolado, a santidade do fim, a que vos propondes; triumpharão dos estorvos e obstaculos que possam porventura apparecer. Contai com a nossa adhesão e lealdade: contai com a coadjuvação do vosso clero. Prosegui... A vós parece estar reservada a gloria de restituir ao clero pernambucano o credito, de que sempre gozou, de ser o mais illustrado clero do Brasil. Com o que, fareis o mais relevante serviço a Igreja e ao Estado, penhorareis a gratidão dos contemporaneos, merecereis as benções da posteridade agradecida, e sobre tudo o premio, que o chefe dos pastores destina aos dignos continuadores do seu ministerio sobre a terra.

Illm. e Exm. Sr. presidente.—O corpo litterario deste seminario, de quem neste momento sou o orgão, ainda que fraco, não só vos agradece sobremaneira a honra da vossa assistencia a este acto; senão tambem vos tributa um voto de gratidão pelo interesse que tão generosamente tomasteis em prol do seu restabelecimento; e vos pede, em nome da igreja, á que pertenceis, e cujas prerogativas tendes por mais de uma vez defendido na tribuna, em nome da religião que professais, em nome mesmo deste utilissimo estabelecimento, onde começasteis a vossa educação litteraria; a continuação da vossa officiosa e efficaz intervenção para com os supremos poderes do estado, afim de concederem-lhe, o que ainda lhe falta para o seu estado completo.

E vós, senhores, que formais este illustrado e respeitavel auditorio, pois que me ouvistes com tanta benevolencia, sêde tambem indulgentes com um orador, que não subio hoje a esta cadeira, senão para satisfazer os pios desejos de seu prelado, que reconhece e confessa a sua fraqueza, e que compoz o discurso, que acabais de ouvir, nos intervallos de uma enfermidade, de pouca gravidade, sim, mas bastante incommoda. (67)

(60) I. Epist. de S. Pedro, c. 2, v. 3.—Epist. aos Rom. c. 13, v. 1, 4 e 5.—Math. c. 22.
(61) Vide decreto de 21 de novembro de 1853.
(62) Vide as notas 21 e 33.
(63) Em S. Athanasio. Epist. aos Solit. t. 1, pag. 317 A.
(64) A diocese de Pernambuco (comprehendendo a provincia do Ceará, que ainda não está effectivamente desmembrada) comprehende uma população de 2:135,000 habitantes; e rende annualmente 6:768,918$000 rs. Vide o excellente compendio de Geographia do nosso illustrado patricio e meu amigo, o padre Thomaz Pompeo de Souza Brasil.
(65) Act. dos Apost. c. 20, v. 28.
(66) Carta regia de 22 de março de 1796. Concilio Trident. ses. 23 de reformat. cap. 18, etc.
(67) Febres intermittentes.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa approvou hontem em terceira discussão o projecto n. 31 do anno passado, mandando jubilar ao professor do collegio dos orphãos, José Polycarpo de Freitas, e discutio o regulamento do cemiterio.

A ordem do dia de hoje he a continuação da discussão do projecto n. 35 do anno passado, terceira discussão do projecto n. 28 do mesmo anno, e segunda das posturas de Pão-d'Alho.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 14 DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 60 d/v. 27 3/4 d. e 28 d. a dinheiro.
Assucar someno—2$050 e 2$100 por arroba.
Assucar mascavado escolhido—1$850 a 1$900 idem.
Frete de assucar até o Mediterraneo—40/ e 5 %

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 13. . . .	178:808$796
Idem do dia 14.	7:393$511
	186:202$307

Descarregam hoje 15 de março.

Brigue sueco—*Emil*—mercadorias.
Brigue hamburguez—*Adolpho*—carvão.
Brigue inglez—*Harry*—idem.
Patacho portuguez—*Alfredo*—sal.
Hiate americano—*Lamont Doponte*—mercadorias e farinha.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 13.	20:373$603
Idem do dia 14.	1:813$737
	22:187$340

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 13.	2:600$028
Idem do dia 14.	165$077
	2:765$105

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 13.	22:554$492
Idem do dia 14.	1:381$691
	23:936$183

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 13.	22:150$676
Idem do dia 14.	1:707$147
	23:857$823

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 14.

Philadelphia—37 dias, hiate americano «Lamot du Pont», de 194 toneladas, capitão A. Corson, equipagem 7, carga farinha de trigo e mais generos; a Henry Forster & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Havre—Brigue francez «Ave Maria», capitão Titus, Lowis Jean, carga assucar.
Gibraltar pelo Rio Grande do Norte—Brigue inglez «Plata», capitão David Rossland, em lastro.
Parahiba—Brigue hespanhol «Lepanto», capitão João Merambell, em lastro.
Idem—Brigue hespanhol «Soberano», capitão José Colomer, em lastro.
Rio de Janeiro—Brigue brasileiro «Conceição», capitão Joaquim Ferreira dos Santos, carga assucar e mais generos. Passageiros, José Pereira de Araujo, Francisco Vieira da Ponte.
Portos do Sul—Vapor de guerra inglez «Shrapshootera, commandante Parish.
Rio de Janeiro e portos intermedios—Vapor brasileiro «Guanabara», commandante o tenente Salomé. Passageiros desta provincia, Dr. Filippe Carneiro de Olinda Campello, sua senhora, 1 filha e 3 escravos, I. I. Merki, cadete Americo Clemente Duarte Pereira, cadete Alexandre Francisco de Seixa Machado, João Dias dos Santos, João Evangelista Bello, particular Francisco Gonçalves Rodrigues França, alferes João Baptista dos Passos, cadete Roberto Ferreira da Costa Sampaio, Luiza Caminha de Amorim, Dr. Antonio Buarque de Lima e 1 escravo, Antonio Maia Ramos, Antonio de Azevedo Villarouco, Francisco Pires Carneiro, Dr. Feisseder, Francisco José de Magalhães Bastos, Thomaz Blakley, Custodio José da Costa Ribeiro, Pedro José Pinho.

EDITAES.

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria, no prazo de trinta dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das casas da rua do Livramento, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta de entrega voluntaria, será punida com o duplo das referidas quotas na conformidade do artigo 6.º do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

N.		
2	Manoel José Monteiro.	97$500
4	Antonio da Silva Ferreira. . .	90$000
6	Joaquina Maria Pereira Vianna. .	118$500
8	Manoel do Nascimento da Costa Monteiro e Paula Izidra da Costa Monteiro	66$000
10	Viuva e herdeiros de José Fernandes Eiras.	67$500
12	Antonio Monteiro Pereira. . .	75$000
14	Luiz de França da Cruz Ferreira.	37$500
16	Joaquim Antonio dos Santos Andrade.	75$150
18	Marcellino Antonio Pereira. . .	90$000
20	Viuva de Joaquim Leocadio de Oliveira Guimarães.	180$000
22	Viuva do Dr. José Francisco de Paiva.	124$500
24	José Baptista Ribeiro de Farias. .	126$000
26	Manoel Buarque de Macedo. . .	108$000
28	Umbelino Maximino de Carvalho.	48$600
30	O mesmo.	60$000
32	Francisco do Prado.	60$000
34	Viuva de Francisco Severino Cavalcanti	60$000
36	Nuno Maria de Seixas.	78$000
38	Manoel Francisco de Moura. . . .	111$600
1	Herdeiros de Joaquim José de Miranda.	127$500
3	Thomaz de Aquino Fonseca. . .	99$600
5	Capella dos Prazeres de Guararapes.	27$000
7	Ordem Terceira de S. Francisco. .	61$200
9	Francisco José Pacheco de Medeiros e outros.	67$500
11	Antonio da Silva Gusmão. . . .	45$000
13	Antonio José da Castro.	63$000
15	Herdeiros de Izabel Soares de Almeida.	18$000
17	Joaquim Ribeiro Pontes. . . .	54$000
19	Viuva e herdeiros de João Pires Ferreira.	36$000
21	Manoel Romão de Carvalho. . .	75$000
23	Irmandade das almas do Recife. .	68$400
25	Dr. Ignacio Nery da Fonseca. .	81$000
27	Padre João Antonio Gaião. . .	123$000
29	Antonio Cordeiro da Cunha. . .	60$000
31	João Pinto de Queiroz e herdeiros de Joaquim José Ferreira. . . .	21$600
33	João do Rosario Guimarães Machado.	72$600
35	Antonio Luiz Gonçalves Ferreira.	75$000
37	Julião Portella	52$500
39	Joaquim Francisco de Azevedo. .	45$000
41	Francisca Candida de Miranda. .	60$000
	Rs. . .	3:006$753

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de março de 1855.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

— A camara municipal desta cidade declara, de conformidade com o art. 26 tit. 7.º das posturas em vigor, que as arvores que se plantarem aos lados das estradas e nas testadas dos respectivos sitios, deverão distar umas das outras 40 palmos e 8 dos muros ou cercas existentes nas mesmas estradas, podendo ser ellas, mangueira, cajazeira, gameleira, oitizeiro, do chamado da praia, e jaqueira.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 14 de março de 1855.—*Barão de Capibaribe*, presidente. — No impedimento do secretario, o official-maior, *Manoel Ferreira Accioli*.

O Dr. Rufino Augusto de Almeida, juiz municipal supplente da segunda vara e do commercio desta cidade do Recife, por S. M. I. e C., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por impedimento do meu antecessor, que no dia 3 de abril proximo futuro, se ha de arrematar por quem mais der, na porta da casa de minha residencia, na rua do Collegio n. ...., pelas 4 horas da tarde do referido dia, a renda annual do sobrado da rua do Livramento n. 32, avaliada em quatrocentos mil rs. por anno, por tanto tempo, quanto chegue para pagamento da execução de Joaquim Mauricio Gonçalves da Rosa, por si e como cessionario de Candido Alberto Sodré da Motta, contra Francisco do Prado & Companhia.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar editaes que serão publicados pelo jornal e affixados na praça do commercio e salla das audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 12 de março de 1855.

Eu Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi. —*Rufino Augusto de Almeida*.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da 1.ª vara do commercio desta cidade do recife de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Senhor D. P. II. que Deos guarde etc.

Faço saber que por este juizo se ha de arrematar por venda em praça publica, que terá lugar na casa das audiencias no dia 16 de março corrente á uma hora da tarde, 340 duzias de pentes a 2$ rs., 680$ rs.; 40 maços de linhas a 2$ rs., 80$ rs.; 140 chapéos do Chile a 2$ rs., 280$ rs.; 200 espelhos a 960 rs. a duzia 16$ rs.; 4 coxins para cavallos a 2$ rs. 8$ rs.; 38 chapéos francezes a 5$ rs., 190$ rs; 30 bonotes a 400 rs., 12$ rs.; 3 duzias e 10 pelles de marroquim a 1$200 cada pelle, 40$800 rs.; 100 caixinhas de linha a 300 rs., 30$ rs.; penhorados a Neves & Coelho e padre Raphael Antonio Coelho, por execução de João Henrique Dencker.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa, e affixado na praça do commercio e na casa das audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 13 de março de 1855. Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o subscrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães,

O Dr. Rufino Augusto de Almeida, juiz municipal supplente da 2.ª vara, e do commercio nesta cidade do Recife e seu termo, por S. M. I e C. que Deos guarde etc.

Faço saber que por este juizo da segunda vara commercial, a requerimento da firma social Andrade & Leal, abri a fallencia destes pela sentença do theor seguinte:

A' vista da declaração a fl. 2, feita pelo commerciante Manoel Carneiro Leal, julgo fallidos Manoel Carneiro Leal, e Joaquim Antonio dos Santos Andrade, e declaro aberta a fallencia dos mesmos desde o dia 9 de fevereiro, que fixo como termo legal de sua existencia, pelo que ordeno que se ponham sellos em todos os bens, livros e papeis dos fallidos, e devendo para isto fazer-se participação ao respectivo juiz de paz, e nomeio para curador-fiscal o bacharel Candido Autran da Matta e Albuquerque, que prestará o juramento do estylo, pagas as custas pelos fallidos.

Recife 28 de fevereiro de 1855.—Francisco de Assis de Oliveira Maciel.

Hei por publicada em mão do escrivão que entimará as partes.

Recife era ut supra.—Oliveira Maciel.

E tendo sido á requerimento da mesma firma social Andrade & Leal, excluido o curador nomeado dito Autran, nomeei o negociante Antonio Vallentim da Silva Barroca, que não aceitou, assim como tambem não aceitou Antonio Botelho Pinto de Mesquita; sendo afinal nomeado Sebastião José da Silva prestou este o devido juramento.

Em consequencia do que os credores presentes dos ditos fallidos compareçam na casa de minha residencia na rua do Collegio n. 17, ás 11 horas do dia 15 do corrente, afim de em reunião se proceder a nomeação de depositario ou depositarios, que provisoriamente administrem a massa fallida.

E para constar mandei passar o presente, e mais 3 do mesmo theor, que serão publicados e affixados na forma do artigo 129 do respectivo regulamento.

Dado nesta cidade do Recife em 12 de março de 1855. Eu Joaquim José Pereira dos Santos, escrivão o subscrevi. *Rufino Augusto de Almeida*.

Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, fiscal da freguezia de San Fr. Pedro Gonçalves do bairro do Recife, etc.

Faz publicar para inteiro conhecimento dos moradores desta freguezia as posturas addicionaes de 9 de dezembro, approvadas provisoriamente pelo Exm. presidente da provincia em 16 do mesmo mez, a de 3 de novembro, approvada em 23 de dezembro, e finalmente a de 18 de janeiro approvada na mesma data como se segue:

POSTURA ADDICIONAL.

Art. 1. Ninguem poderá estabelecer d'ora em diante padarias, senão nos lugares seguintes: ruas do Brum, desde a parte ainda não edificada até a fortaleza; Imperial, da casa do cidadão Antonio da Silva Gusmão para diante; Capunga e volta dos Coelhos; rua do Caes projectado ao oéste da freguezia de San José, a partir da travessa do Monteiro para o sul, e pelas que ficam entre esta ultima e a Augusta, terreno devoluto a começar das edificações da praia de Santa Rita, lado do leste em seguimento, praia de San José ao sahir no largo das Cinco Pontas, becco das Barreiras, Soledade e Santo Amaro. As ditas padarias terão os seus fornos construidos segundo o plano adoptado pela camara, o que sera verificado por meio de exame. Os infractores serão multados em 30$, soffrerão quatro dias de prisão e até serão fechadas as officinas.

Art. 2. As que actualmente existem no centro da cidade serão removidas para os referidos lugares dentro do prazo improrogavel de seis mezes, sôb pena de pagarem os seus donos 30$, e de lhe serem fechadas as fabricas.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 9 de dezembro de 1854. — Barão de Capibaribe, presidente. —Antonio José de Oliveira. — Francisco Luiz Maciel Vianna.—Francisco Mamede de Almeida.—Antonio Marques de Amorim.

Approvo provisoriamente. — Palacio do governo de Pernambuco aos 16 de dezembro de 1854. — Figueiredo.—Conforme, Antonio Leite de Pinho.

Conforme, o secretario João José Ferreira de Aguiar.

DOS ESTABELECIMENTOS E CRIAÇAO' DE ANIMAES DOMESTICOS NA CAPITAL DE PERNAMBUCO.

Art. 1. Fica prohibida a creação de animaes domesticos no interior da cidade.

Art. 2. Fica permittida a conservação do cavallo, boi, cão, carneiro e cabra com as condições dos artigos adiante estabelecidos.

Das cavallarices, dos cavallos e bois.

Art. 3. Nenhum cavallo ou boi será conservado dentro da cidade sem que tenha um alojamento claro, espaçoso e ventilado para sua habitação diaria e noturna.

Art. 4. O alojamento para um ou dous cavallos de uso particular poderá ser contiguo á habitação, e para mais de dous, separada da mesma, deixando entre elles um espaço ao menos de quarenta palmos quadrados, ladrilhado, exposto ao sol e a chuva.

Art. 5. Em caso nenhum será permittido alojamento para mais de 10 cavallos no centro da cidade: este numero poderá elevar-se a 50 nas circumvizinhanças da mesma, e nas proximidades do rio.

Art. 6. O alojamento para cada animal, quér dentro da cidade, quér em sua circumvizinhança, deverá ser coberto de telha a altura de 15 a 20 palmos, com uma proporcional inclinação para o escoamento das aguas pluviaes e separado dos outros alojamentos: ter uma manjadoura de tres palmos de largura e oito de comprimento, e um assoalho de taboa ou caibros da largura da manjadoura, e com 10 palmos ao menos de comprimento.

Art. 7. A manjadoura deve estar quatro a cinco palmos ácima do assoalho; o assoalho dous palmos ácima do terreno em sua maior altura, e o terreno deverá ser ladrilhado sobre cal e areia amassada, inclinado, e com um rego pouco mais ou menos na altura da penultima estiva para dar escoamento aos liquidos que sobre elle se derramarem. Os regos de cada alojamento communicarão uns com outros, serão providos de ralos, e irão desaguar ou em sumidouros, que tenham dous palmos d'agua naturalmente, ou no rio ou no mar.

Art. 8. Os sumidouros serão fechados em abobada, cujo cume esteja ao nivel do terreno, e não deverão receber as aguas de chuvas.

Art. 9. Os alojamentos serão limpos a vassoura ao menos duas vezes por dia: e duas vezes por semana, serão tiradas as varreduras depositadas. Quando porém houverem alojados mais de cinco cavallos, a remoção das varreduras se fará todos os dias.

Art. 10. Todos os cavallos serão lavados ao menos uma vez por dia ou pela manhãa ou á noite.

Art. 11. Nenhum animal poderá ser retido dentro da cidade quando estiver accommettido de molestia contagiosa, ou de molestia que o impeça de servir por tres mezes.

Art. 12. Nenhum animal ensinado, que estiver ferido no lugar em que empregar a sua força, poderá servir emquanto não se restabelecer: o mesmo se diz do animal cuja magreza for notavel ou estiver manco ou coxo.

Art. 13. Fica prohibido dentro da cidade, o serviço em animaes manhosos, como os conceiros, mordedores, acuadores, desembestadores, etc.; e bem assim daquelles que não estiverem adestrados para o emprego á que se os destina.

Art. 14. Verificado que um animal he manhoso, para o que basta que pela segunda vez elle mostre o vicio que tem, se fará no trazeiro direito o signal M com um ferro em braza.

Das cocheiras e seus administradores; dos carros e seus bolieiros; e dos conductores de cavallos.

Art. 15. Nenhuma cocheira poderá ser estabelecida sem que o proprietario ou administrador responsavel por ella, pedindo licença á camara municipal, apresente os carros para serem examinados em sua segurança e construcção, e numera-los.

Art. 16. Todos os carros de passeio e serviço publico, terão escripta a sua numeração na caixa, na parte posterior e nos lados, feita com tinta branca.

As numerações terão duas pollegadas de altura e a largura proporcional.

Art. 17. O carro que for julgado incapaz do serviço publico não terá numeração, e a que existir será apagada.

Art. 18. Todo o responsavel de qualquer cocheira terá um livro, em que devem estar escriptos os nomes dos bolieiros de seu estabelecimento, e o numero do carro que cada um boleia, e onde fará notar todas as mudanças que nos mesmos fizer, as quaes no espaço de 24 horas deverá communicar á camara municipal.

Art. 19. Nenhum bolieiro poderá largar as rédeas do carro que dirigir; e se o carro for puxado por mais de tres cavallos, não poderá descer da bolea para abrir a portinhola, ou fazer outro qualquer serviço, sem que deixe na bolea quem o substitua.

Art. 20. Nenhuma pessoa será admittida ao serviço de bolieiro, sem que apresente um certificado assignado por tres bolieiros conhecidos, pelo qual conste ter no menos boleado por um mez em companhia de um delles, e que está habilitado para esse serviço, e mostre por certidão que he maior de 18 annos, e attestados de pessoas fidedignas que provem sua conducta civil e moral.

Art. 21. Os cavallos que puxarem carros nas ruas estreitas e nas pontes, andarão a passo; e a trote ou a passo nos demais lugares. Em nenhum caso he permittida a carreira. O mesmo se diz dos cavallos sellados ou encangalhados.

Art. 22. Os carros de passeio á noite trarão duas lanternas acesas, uma de cada lado; os carros de conduzir generos terão ao pescoço do animal, que os puxar, uma campainha, que pelo toque advirta ao viandante de sua presença, e demais o que o dirigir irá em frente enquanto andar no interior da cidade.

Art. 23. He prohibido dentro da cidade andarem duas pessoas montadas em um cavallo, assim como montar-se nos que estiverem com carga.

Art. 24. Fica prohibido atar cavallos ou bois em argolas, portas, janellas, etc. nas ruas desta cidade.

Art. 25. Nenhum carro poderá estar exposto na rua senão apparelhado para o serviço, e com o seu bolieiro decentemente vestido.

Art. 26. He prohibido ter-se cães, porcos, carneiros, cabras vagando pelas ruas; assim como a criação dos mesmos dentro da cidade. Igualmente fica prohibido o andar-se acompanhado de cães, que não estiverem atados á corda, e açamados.

Art. 27. Fica permittido a conservação dos ultimos animaes sómente na circumvisinhança da cidade, e com as condições de ventilação e limpeza dos artigos 3, 6, 7, 8 e 9 devendo os donos de ditos animaes participarem ao fiscal encarregado da execução destas posturas o local de seu estabelecimento, e o numero de animaes que pretendem receber, calculando quatro delles para cada espaço, que occupa o boi ou cavallo.

Art. 28. Encontrando-se ditos animaes vagando serão presos á corda, e levados á casa de seus donos, ou acompanhados até lá, os quaes pagarão por cada um 5$, e não se encontrando as pessoas á quem elles pertençam, os cães soffrerão os effeitos funestos da nox vomica, e os porcos, carneiros e cabras serão entregues ao hospital de Caridade, para o uso que lhe convier. Comtudo se os cães presos trouxerem colleiras, que indiquem o nome e morada de seu dono, ou se forem de qualidade, e de raça bella e rara nesta cidade, se os conservará por 8 dias á custa da municipalidade ou dos donos, o que sera annunciado pelo jornal da casa, depois do que poderá dar-se á quem primeiro os procurar, pagando as despezas e a multa, e ninguem os querendo soffrerão a nox vomica. Esta garantia deixará de existir quando se atacarem os cães que á noite andarem vagando pelas ruas.

Art. 29. Qualquer animal que se encontrar morto dentro da cidade será immediatamente conduzido para ser enterrado além da Cruz do Patrão.

Todas as pesquizas serão feitas para se descobrir o seu dono, o qual pagará todas as despezas feitas, além da multa de 10$ rs.: o cão sera enterrado cinco palmos abaixo da superficie da terra, o porco, carneiro ou cabra seis, o cavallo ou boi oito.

Art. 30. Para observancia destas posturas ficam creados dous empregados com o titulo de fiscal e guarda equestre, com inspecção em ditos estabelecimentos, quer publicos, quer particulares.

Art. 31 A infracção destas posturas praticada por almocreves ou proletarios, será punida com a pena de 1$, ou 10 horas de prisão: sendo por pessoa abastada ou por bolieiro, ou pelo administrador das cavallarices ou cocheiras será punida com a pena de 15$000 rs.

Na reincidencia todas as multas serão dobradas.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de novembro de 1854.—Barão de Capibaribe, presidente.—Antonio Marques de Amorim.—Francisco Mamede de Almeida.—Antonio José de Oliveira.—Dr. Cosme de Sá Pereira.

Approvo provisoriamente. Palacio do governo de Pernambuco em 23 de dezembro de 1854.—Figueiredo.

Conforme.—Antonio Leite de Pinho.

POSTURA ADDICIONAL.

Art. Unico. Ficam prohibido o fabrico de fogos artificiaes, venda de polvora e depositos destes objectos dentro da cidade, seja qual for a quantidade. Os infractores incorrerão nas penas de 8 dias de prisão e na multa de 30$, duplicada no caso de reincidencia.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão ordinaria de 18 de janeiro de 1855.—Barão de Capibaribe, presidente.—Francisco Luiz Maciel Vianna. —José Maria Freire Gameiro.—Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.— Gustavo José do Rego.—Dr. Cosme de Sá Pereira.— Rodolpho João Barata de Almeida.

Approvo provisoriamente. Palacio do governo de Pernambuco 18 de janeiro de 1855.—Figueiredo.

Conforme.—Antonio Leite de Pinho.

Conforme.—O secretario, João José Ferreira de Aguiar.

Recife 5 de fevereiro de 1855.—O fiscal, *Manoel Ignacio de Oliveira Lobo*.

DECLARAÇO'ES.

— O conselho de administração naval, contrata para fornecimento dos navios armados, barca de escavação, enfermaria de marinha, e embarcações miudas do arsenal, no trimestre de abril a junho vindouro o seguinte: arroz branco do Maranhão, assucar branco, aguardente branca de 20 gráos, azeite doce de Lisboa, dito de carrapato, bolacha, bacalhão, café em grão, carne verde, dita secca, farinha de mandioca, feijão mulatinho, lenha de mangue em axas, pão, toucinho de Santos, vinagre de Lisboa, stearina e carnauba em velas; pelo que convida-se aos que interessarem em dito fornecimento a comparecerem as 12 horas do dio 20 do corrente, na sala das sessões com suas amostras e propostas, declarando os ultimos preços e os seus fiadores.

Sala das sessões do conselho de administração naval em Pernambuco 14 de março de 1855. — O secretario do conselho, *Christovão Santiago de Oliveira*.

— A administração do patrimonio dos orphãos tem de levar á praça em os dias 14, 15 e 16 do corrente, a obra do forro de 2 dormitorios do collegio de Santa Thereza, em a cidade de Olinda, avaliada em 836$220, conforme o orçamento abaixo transcripto; quem por menos a quizer fazer, dirija-se á casa das sessões da mesma administração no dia 16, por ser a ultima praça.

25 travetas de 27 palmos, a 4$000	100$000
20 ditas de 26 ditos, a 4$000	80$000
18 duzias de taboas de forro, de louro, a 28$000	504$000
6 taboas de solho para cornijas, a 3$500	21$000
Serviço de carapina	100$500
Dito de pedreiro	2$560
Pregos	12$000
Serventes e carreto das madeiras	15$360
	836$220

Secretaria da administração do patrimonio dos orphãos 2 de março de 1855.—*J. J. da Fonseca*, secretario interino.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o hospital regimental.

Assucareiro, 1; bacias pequenas de arame, 13; bandeja pequena, 1; copos de vidro, 3; chaleiras de ferro sortidas, 4; candieiro pequeno com vidro, 1; chita para cobertas; covados 72; ourinóes de louça, 16; pratos de dita, 12; panellas grandes de ferro, 4; ditas pequenas de dito, 3.

Meio batalhão provisorio da Parahiba.

Mantas de lãa, 74; cordões de dita para canudos de folha de inferiores, 10; sapatos, pares 403.

2.º batalhão de infantaria de linha.

Cordões de lãa para canudos de folha de inferiores, 10.

Companhia fixa de cavallaria da provincia.

Luvas de camurça, pares 11; brim branco lizo, varas 100; algodãozinho ditas, 120; mantas de lãa, 11; botins pares, 40; sapatos ditos, 37; esteiras, 40.

Companhia fixa do Rio Grande do Norte.

Bonetes, 130; panno azul entrefino, covados 556; hollanda de forro, ditos 569; panno preto para polainas, ditos 77; brim branco liso, varas 1,038; algodãozinho, ditas 855; sapatos, pares 406.

Provimento dos armazens.

Sellins completos de cavallaria com garupas, estribos de metal amarello, coldres, capelladas de couro de lustre, cabeçadas com freio, rabichos e mais pertences, 15; brim branco lizo para embornaes, varas 1,000.

Officinas de primeira e segunda classes.

Costados de amarello, 4; costadinhos de dito, 4; arcos de ferro de 2 1/2 polegadas feixes, 4; pregos bateis pequenos, milheiros 10; ditos caixaes, ditos 10.

Officinas de terceira classe.

Carvão de pedra, toneladas 10; ferro inglez redondo de 1/8, arrobas 4; dito dito dito de 3/8, arrobas 4; dito dito dito de 5/8, ditas 4; dito dito dito de 3/4, ditas 4; ferro sueco em barras de 2 pollegadas, quintal 1; limas chatas muças de 8 pollegadas, duzias 6; limatões de 10 ditas, ditas 4; ditos de 5 ditas, ditas 4; ditos em vergalhões quadrados de 1 1/2 ditas, quintal 1; chapas de ferro de arroba cada uma, 2.

Officinas de quarta classe.

Arame de latão para fuzilões de fivellas, arroba 1; limas meias canas muças de 8 polegadas, duzias 2; ditas chatas muças de 8 ditas, ditas 2; para abrir em dous sinetes as armas imperiaes e legenda, sendo 1 para o 2.º batalhão de infantaria de linha, e outro para a delegacia do corpo de saúde nesta provincia, caixas com folha de flandres dobradas, 2.

Hospital regimental a cargo do 9.º batalhão de infantaria.

Roquête de bretanha com babados de cassa, hombreiras, colarinhos e abertura de renda e bico, 1; toalha de bretanha com 2 varas de comprimento e tabados de cassa, 1.

10.º batalhão de infantaria de linha.

Sapatos, pares 281; bonetes, 50; mantas de lãa, 50; esteiras, 50; botões pretos de osso, grozas 9; ditos brancos de dito, ditas 12.

Musicos do 2.º batalhão de infantaria.

Floretes com punhos dourados, bainhas de couro preto envernizado, com bocaes e ponteiras douradas, 27; panno mesclado conforme a amostra que existe no arsenal de guerra, covados 135.

8.º batalhão.

mantas de lãa, 80; sapatos, pares 80.

9.º batalhão de infantaria.

Mantas de lãa, 376; sapatos pares 348; botões convexos de metal brozeado com o n. 9 de metal amarello, e de 7 linhas de diametro, 4,830; ditos de 5 linhas, 3,450.

Companhia de artifices.

Mantas de lãa, 72; sapatos, pares 88; botões convexos de metal dourado com o n. 3, e de 7 linhas de diametro, 1,050; ditos de 5 linhas, 675.

8.º batalhão de infantaria.

Mantas de lãa, 275; chifarotes com bainhas de couro preto envernizado, bocal e ponteira de metal lizo dourado, punho de ebano guarnecido de metal dourado, 27.

4.º batalhão de artilharia.

Panno carmezim para vivos e vistas, covados 90.

Colonia militar de Pimenteiras.

Facões com bainhas e cinturões, 40; folhas de serra com os fuzis cravados, tendo 5 pollegadas de largura e 8 palmos de comprimento, 6; trados com 1 1/2 pollegadas de grossura, 1; ditos com 2 ditas, 1; imagem do Senhor Crucificado, 1; troneto, 1; caldeirinha para agua benta, 1; toribulo e naveta, 1; campa grande, 1.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas do dia 15 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo 7 de março de 1855.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente. —*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Sahe com muita brevidade, por ter a maior parte do seu carregamento prompto, a bem conhecida veleira escuna nacional «Tamega»: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54.

— Para o Rio de Janeiro segue em poucos dias o brigue «Feliz Destino»; para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Isaac Curio & Companhia, na rua da Cruz n. 40.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com brevidade, por ter parte da carga prompta, a veleira barca brasileira *Mathilde*, quem quizer carregar o resto, entenda-se com o capitão Jeronymo José Telles, ou no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior.

Para o Rio de Janeiro.

Segue, com a maxima brevidade, o muito veleiro brigue *Damão* por ter o seu carregamento quasi completo; para o resto da carga, passageiros e escravos á frete, para os quaes offerece excellentes commodos: trata-se com Machado & Pinheiro, no largo da assembléa, sobrado n. 12.

—Para o Rio de Janeiro sahe no dia 16 do corrente, o Brigue nacional «Sagitario», de primeira classe, o qual só recebe passageiros e escravos: para o que trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17 segundo andar, ou com o capitão a bordo.

— Para o Ceará segue no fim da semana, o hiate *Capibaribe*, mestre Antonio José Vianna; para o resto da carga, trata-se na rua do Vigario n. 5.

— Para Lisboa, o brigue escuna portuguez *Atrevido*, pretende seguir com a maior brevidade: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

PARA BENGUELLA COM ESCALA POR S. THOMÉ.

segue com brevidade o brigue portuguez *Esperança* por ter dous terços da carga prompta: quem quizer carregar o resto, entenda-se com o capitão Marianno Antonio Marques, ou no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue impreterivelmente sabbado 16 do corrente, a escuna nacional «Tamega», só pode receber escravos a frete, para o que tem excellentes commodos: trata-se com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

LEILO'ES.

— O agente Borja, quinta-feira, 15 do corrente, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, fará leilão de differentes obras de marcineiria, novas e usadas, excellentes cadeiras de janco, hamburguezas, de optimos gostos, uma grande quantidade de chapeos pretos francezes, de massa, ditos do Chile, relogios de ouro e prata para algibeira, ditos de parede, duas excellentes burras de ferro de guardar dinheiro, etc. etc., e outros varios objectos, que seria enfadonho menciona-los, os quaes se acharão patentes no mesmo armazem, no dia do leilão, as 9 horas em ponto.

— O agente Borja, por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e commercio Custodio Manoel da Silva Guimarães, á requerimento de João Hermenegildo Borges Diniz, fará leilão da loja de chapéos de Francisco Guilherme Welausen, sita na rua Nova n. 46, consistindo na armação e chapéos existentes na mesma loja: sexta-feira, 16 do corrente, as 10 horas em ponto.

— Victor Lasne fará leilão, por intervenção do agente Oliveira, de um completo sortimento de fazendas, principalmente francezas, todas proprias da estação e do mercado: sexta-feira, 16 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

AVISOS DIVERSOS.

— O Sr. Antonio Candido de Lira, queira dirigir-se a livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, que se lhe precisa fallar.

Jose Jacome Tasso, Jose Jacome Tasso Junior, Jorge Jacome Tasso, Emilia Adelaide Tasso Rabello, Helena Joaquina Tasso e Maria das Neves Tasso, cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o corpo de sua sempre chorada e carinhosa esposa e mãi Helena Joaquina Tasso, ao cemiterio, no dia 13 do corrente: e de novo lhes rogam o obsequio de assistir a missa do setimo dia, que pelo seu eterno repouso se ha de celebrar na igreja da ordem terceira de S. Francisco, segunda-feira 19 do corrente pelas 9 horas da manhãa.

As mais novas e modernas joias.

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente muito ricas obras de ouro dos melhores gostos, tanto para senhoras como para homens e meninos; os preços continuam mesmo baratos como tem sido, e passa-se contas com responsabelidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—*Seraphim & Irmão*.

—Ainda precisa-se de officiaes de alfaiate, tanto de obra grande como miuda: na rua da Madre de Deos n. 56, primeiro andar.

— Otto Plessmainn retira-se para a Europa.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Camboa do Carmo n. 14.

— Na rua da Camboa do Carmo precisa-se de dous officiaes de palhinha, que saibam apparelhar a palha.

ATTENÇÃO.

Carvalho & Mendes, ultimamente chegados a esta cidade vindos do Rio de Janeiro, teem a honra de offerecer ao publico um lindo e variado sortimento de joias d'ouro e com brilhantes, relogios d'ouro patente, faqueiros, salvas e castiçaes, e outros muitos objectos de differentes qualidades proprios para senhoras, de gostos moderno, que tudo venderão por modicos preços attendendo a pouca demora que pretendem ter aqui: acham-se morando na rua da Cadeia de Santo Antonio, sobrado n. 21, primeiro andar.

— Firmino Moreira da Costa, procurador bastante de sua irmãa, a viuva de Manoel Dias Fernandes, vendo com sorpreza no *Diario* de hontem (14) o annuncio do Sr. Francisco Correia Vieira, morador em N. S. da Gloria do Goitá, no qual animou-se o mesmo Sr. a dar como falsa a lettra da quantia de 4:000$ rs., saccada pelo fallecido cunhado do annunciante e pelo Sr. Vieira aceita, julga de seu rigoroso dever declarar tambem perante o publico que ancioso aguarda a occasião que lhe promette aquelle devedor moroso de discutir em juizo a veracidade da referida lettra, fazendo-lhe por ora sentir apenas, que muito digno de reparo se torna o não ter a S. S. descoberto a supposição de sua firma *antes do fallecimento de seu credor originario*, e haver guardado esse invento para depois da morte deste, talvez na persuação de que este funesto acontecimento difficultasse as provas da verdade, no que todavia esta enganado, como opportunamente mostrará o annunciante.

— Desappareceu no dia 13 de março o negro Bernardo, de idade 30 e tantos annos, pequena estatura, rosto comprido, bastante feio, falla descançado, natural de Olinda, filho da preta forra por nome Joanna, que mora na praia do Rio Doce; suppõe-se que fosse para essas bandas: quem o pegar leve-o á rua d'Apollo n. 4, que será gratificado.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro, quer nacional quer estrangeiro: no armazem de materiaes no porto do Pocinho, juuto a taberna de José Domingues.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro geral das loterias, manda fazer publico, que sabbado 24 do corrente he o impreterivel andamento das rodas da 1.ª parte da 1.ª loteria do collegio das orphãas. Thesouraria das loterias, 14 de março de 1855.—O escrivão das loterias, *Luiz Antonio Rodrigues de Almeida*.

— Está justa a compra de duas casas terreas de taipa sitas na rua dos Pernambucanos na Capunga, pertencentes a Sr.ª D. Rita Cecilia do Amparo, se alguem se julgar com algum direito por qualquer titulo, haja de o declarar por este *Diario* no prazo de 8 dias, a contar da data deste, findos os quaes não será attendida qualquer reclamação.

— O Dr. João da Silva Ramos, medico, mudou sua residencia para a rua do Cabugá n. 16, primeiro andar, e continúa a receber das 8 as 10 horas da manhãa, e das 3 as 4 da tarde, as pessoas que o quizerem consultar. Bem como annuncia que está prompto a sahir da cidade para onde seja chamado.

— Perdeu-se no caminho dos Afogados para esta cidade, um embrulho contendo o seguinte: uma lettra de 300$000, uma de 120$000, esta vencida em o mez de maio de 1854, aquella a vencer em maio deste anno, sacadas por Felix Paes da Silva contra Francisco Verissimo do Rego Barros; uma outra da quantia de 250$000, sacada por Felix Paes da Silva contra José Victoriano Correia de Amorim, já vencida no ultimo de fevereiro do corrente anno; algum dinheiro, sendo uma moeda de ouro do valor de 20$000 das novas, 1$000 de prata, e mais umas sedulas tambem do valor de 1$000 cada uma; mais alguns papeis, entre estes um vale da quantia de 100$000, passado por Gonçallo José de Mello. Previne-se as pessoas mencionadas, que não paguem as lettras e vale senão ao sacador: qualquer pessoa que achou, querendo, como deve, restituir, o poderá fazer a Felix Paes da Silva, no engenho Curato da freguezia da Varzea, ou na rua Nova desta cidade n. 51, que será generosamente recompensado.

— Pede-se ao Sr. José de Mello Cesar ex-procurador da camara de Olinda, que venha entender-se com os herdeiros de Luiz Roma, pois basta de cassoadas, ficando certo que em quanto não se entender com os mesmos ha de sahir este annuncio.

ATTENÇAO'.

A irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios da igreja nova, pretende no dia sexta-feira, pelas 2 horas da tarde, expôr a vista dos fieis em solemne procissão o nosso amorosissimo Senhor dos Martyrios; seguindo as ruas de Hortas, pateo do Carmo, Camboa, Flores, Nova, Trincheiras, estreita do Rosario, Queimado, Cruzes, Cruz do Recife; na volta Collegio, Livramento, Direita, Cinco Pontas até o chafariz, Augusta e Martyrios: rogamos a todos os irmãos queiram ter a bondade de comparecer pelas 2 horas da tarde na dita igreja; e tambem rogamos aos Rvms. sacerdotes que compareçam para acompanhar o dito acto, a quem nos confessaremos agradecidos.—O escrivão actual,

Theodoro José de Sant'Anna.

PUBLICAÇAO'.

Acha-se no prelo e breve sahirá á luz uma interessante obra intitulada—Manual do Guarda Nacional ou collecção de todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma Guarda, (muitos dos quaes escaparam de ser mencionados nas collecções de leis): desde a sua nova organisação até 31 de dezembro de 1854, relativos não só ao processo da qualificação, recurso de revista, etc. etc., senão a economia dos corpos, organisação por municipios, batalhões, companhias, de mappas, modelos, etc. etc. etc. Subscreve-se a 5$000 para os assignantes, e 6$000 para os que não o forem: no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

— Precisa-se de um bom forneiro: na padaria da praça da Santa Cruz, debaixo do sobrado.

— Uma pessoa que tem bastante pratica de escripturação commercial, offerece-se para fazer qualquer escripta, ainda mesmo para cartorio, com todo acerto, limpeza e perfeição: na rua do Collegio, armazem n. 25, se dirá quem he.

AMA.

Precisa-se de uma escrava para fazer todo o serviço de uma casa estrangeira: na rua Nova n. 22.

— No dia 16, a 1 hora da tarde, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz do civel da primeira vara, se hão de arrematar os restantes dos bens do finado Joaquim José Ferreira, constantes de obras de ouro e prata, que consta de um apparelho de chá e differentes objectos, á requerimento do testamenteiro Manoel Joaquim Ramos e Silva, para pagamento dos credores do mesmo finado.

— Manoel José da Fonseca, subdito portuguez, retira-se para fóra do Imperio a tratar de sua saude, deixando por seu bastante procurador o Sr. José Alves Barbosa, e tambem roga a quem se julgar seu credor, que apresente seus debitos para serem realisados, pois julga nada dever nesta data.

— Francisco Correia Vieira, morador em N. S. da Gloria, de Goitá, avisa a todos os senhores e ao publico em geral, que não façam transacção ou contrato algum com uma lettra sacada por Manoel Dias Fernandes, da quantia de 4:000$000, firmada com o nome supposto do annunciante, porque essa lettra he falsa, e o annunciante vai tratar de mostrar em juizo com toda a evidencia a falsidade da tal lettra.

— Na rua Nova n. 12, loja, dir-se-ha quem dá de 50$000 a 100$000, com penhores de ouro ou prata.

CASA DE COMMISSAO' DE ESCRAVOS.

Na rua Direita, sobrado de 3 andares, defronte do becco de S. Pedro n. 3, recebem-se escravos de ambos os sexos para se vender de commissão, não se levando por esse trabalho mais do que dous por cento, sem despeza alguma de comedorias, offerecendo-se para isto toda segurança precisa para os ditos escravos.

— Francisco Alexandrino Botelho, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para o serviço de casa de um homem solteiro, ainda mesmo para um sitio perto da praça: quem precisar, dirija-se á rua do Fogo n. 17.

— Na rua do Caldeireiro n. 6 ha quem dê dinheiro a premio em pequenas porções, até 100$000, sobre penhores de prata e ouro.

— O abaixo assignado, offerece o seu prestimo a quem se quizer utilisar para tirar guias do juizo dos feitos da fazenda, tanto da geral como da provincial, por aquellas pessoas que pessoalmente as não podem tirar, e que com a mesma fazenda se acham debitadas: quem precisar pode mandar por escripta seu nome, numero da casa, e rua em que mora, nos lugares seguintes: Recife, rua da Cadeia loja n. 39, rua da Cruz n. 56, pateo do Terço n. 19, rua do Livramento n. 22, praça da Independencia n. 4, rua Nova n. 4, praça da Boa-Vista n. 24, onde serão procurados os bilhetes e as pessoas que quizerem para o fim expendido, e na rua da Gloria n. 10 casa do annunciante.—*Macario de Luna Feire*.

— No dia 26 de fevereiro do corrente anno desappareceu a Manoel Bezerra Cavalcanti de Albuquerquer, o seu escravo Leandro, o qual havia sido mandado em viagem a Mamanguape em uma egua pedrez. Os signaes pelos quaes poderá ser conhecido o referido escravo são os seguintes: estatura regular, rosto cumprido e discarnado, as maçãas do mesmo bem salientes, pés curtos e largos, tem além disto uma marca de caustico no estomago para o lado direito. Suppõe-se que elle tenha procurado refugiar-se ao sul da provincia de Pernambuco para as baudas de Serinhãem, onde nasceu e creou-se: elle deve ter de idade mais ou menos 35 annos, e levou trinta e cinco mil rs. Gratificar-se-ha generosamente a quem o pegar e o levar á rua do Crespo n. 14 ao Sr. José Gonçalves Malveiras, ou na povoação da Taquara, na Parahiba, ao filho do annunciante. Recife 31 de março de 1855.—*Francisco de Paula Cavalcanti*.

— Quem precisar de uma ama para uma casa de pouca familia: dirija-se á rua da Penha n. 15.

— Precisa-se de um caixeiro para loja de fazendas, da qual deve ter pratica e que seja diligente para balcão: na rua Nova n. 16.

— João José Gomes Pinheiro vai a Portugal, e deixa por seus procuradores o Sr. Joaquim Antonio Pereira, o seu caixeiro Ireneo Januario de Oliveira e o Sr. Henrique de Oliveira Soares.

— Na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 20 se dirá quem se quer incumbir de cozinhar para tres ou quatro pessoas, que serão servidas com todo o asseio e perfeição, assim como se obriga a conduzir-lhes em suas casas, a toda a hora que lhes convier.

— Eu abaixo assignada faço publico que tenho encarregado dos meus negocios a meu filho Antonio de Paula Fernandes Eiras.

Silvania Maria Fernandes Eiras.

LOTERIA DO COLLEGIO DE ORPHÃOS.

O cautelista Antonio da Silva Guimarães, tem exposto a venda na sua casa no aterro da Boa-Vista n. 48, os seus bilhetes e cautelas da primeira parte da primeira loteria do collegio de orphãos desta cidade, a qual corre impreterivelmente no dia 24 do corrente.

Bilhetes inteiros.	5$500
Meios.	2$800
Quartos.	1$440
Quintos.	1$300
Oitavos.	720
Decimos.	600
Vigesimos.	320

N. B.—O cautelista acima tem resolvido garantir os bilhetes inteiros unicamente, pagando os tres premios maiores sem o disconto de 8 por cento do governo, cujos bilhetes vão assignados atravessado na frente com o nome do annunciante Antonio da Silva Guimarães.

—O Sr. Gonçalo Francisco Xavier Cavalcanti Uchôa tenha a bondade de apparecer na rua do Crespo loja n. 16, para concluir o negocio que não ignora.

—Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia: no pateo do Hospital n. 26, por cima da cocheira.

— No sobrado da rua do Pilar n. 82, precisa-se alugar um escravo ou escrava que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de uma casa de pouca familia; prefere-se escravo, e paga-se bem.

— Precisa-se de dous rapazes que queiram aprender a taixar tamancos, ganhando o ordenado que se convencionar; na rua larga do Rosario n. 14.

— Precisa-se de duas pessoas, que queiram andar com um preto a vender calçado, dando fiador a sua conducta: na rua larga do Rosario n. 14.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua larga do Rosario n. 14.

— Precisa-se alugar 2 moleques de 14 a 16 annos: na rua larga do Rosario n. 14.

— Appareceu no dia 11 do corrente mez, no engenho Paulista, um preto do gentio de Angola, de nome Francisco, que diz ser escravo do Sr. Filipinho, do engenho Pereirinho, na comarca do Rio-Formoso, avisa-se ao mesmo senhor que o mande buscar, ou a qualquer outra pessoa que ao mesmo escravo tiver direito, não se responsabilisando o proprietario do mesmo engenho acima, pela morte ou fuga do mencionado escravo.

ATTENÇAO'.

Deos consente, mas não para sempre. André Dias de Figueiredo, com seu intitulado liberalismo, rouba, furta, espanca e mata desde 1817, hoje preso na cadeia de Goianna, purgando seus crimes, onde devia ter morado desde o começo de suas perversidades. A benção de Deos as autoridades daquella cidade, sobre o cuidado que tomaram em arrancar aquelle cancro de entre a sociedade.

— Aluga-se um sitio no lugar do Barro-Vermelho, freguezia dos Afogados, com soffrivel casa de vivenda, estribaria, capim de planta e diversas fructeiras, tendo nos fundos excellente banho doce: quem pretender, dirija-se ao aterro da Boa-Vista, taberna n. 20.

MUTILADO

— Novos livros de homeopathia mefrancez, obras todas de summa importancia :

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atllas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lôbo Moscoso, rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para fazer o serviço diario de uma casa de pouca familia : quem pretender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, armazem.

— Precisa-se comprar um moleque de 12 annos pouco mais ou menos : na rua da Cruz n. 45.

Instrucça'o elementar.

O professor Miguel José da Motta, continua a exercer as funcções de seu magisterio, na travessa da Concordia ou cadeia nova, unico sobrado que ahi ha, prompto a admittir alumnos externos, pensionistas e semi-pensionistas, sendo por um razoavel estipendio.

—Precisa-se de 800$000 rs. a juros, sobre hypoteca de duas escravas, quem os quizer dar annuncie.

— No dia 28 de fevereiro, furtaram o cabrinha de nome Benevides, idade de 11 para 12 annos, côr de taióca, testa acarneirada, cabellos carapinhados e avermelhados, pernas finas, e tem o dedo da mão esquerda junto ao pollegar estirado, por causa de um talho, que custa a dobrar; cujo cabrinha he de Antonio Joaquim Nunes de Miranda, morador no engenho Piraúira da freguezia da Escada, e o tem tratado vender ao abaixo assignado : quem delle tiver noticias, o leve ao engenho Noruega, que será bem pago do seu trabalho, a entregar a
Manoel Thomé de Jesus.

RETRATOS.

No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, continúa-se a tirar retratos, pelo systema crystalotypo, com muita rapidez e perfeição.

— O Sr. Franklin Americo Eustaquio Gomes venha concluir o negocio na rua do Crespo n. 15.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para isso toda a segurança precisa para os ditos escravos.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

—Precisa-se alugar um preto para serviço de casa de homem solteiro : na rua do Trapiche n. 16.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico : quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

Conclusão do furto da jangada e fuga de um escravo.

Chegaram a este porto dous pescadores livres, que de conivencia com o meu escravo, se fizeram arribados em Tambahu, provincia da Parahiba, desde janeiro ; mas ficando o negro Theodoro, crioulo, baixo, corpulento, com muitos cabellos brancos pela barba e peitos, idade 35 annos pouco mais ou menos, o qual dizem os companheiros da arribada ter ficado em Tambahu : quem delle tiver noticia o trará a esta cidade a Pedro Antonio Teixeira Guimarães, que dará de gratificação 50$. Tambem seria conveniente que a policia desta cidade esmirilhasse bem este facto dos dous arribados.

SALA DE DANSA.

Luiz Cantarelli participa ao respeitavel publico, que a sua sala de ensino, na rua das Trincheiras n. 19, se acha aberta todas as segundas, quartas e sextas, desde ás 7 horas da noite até ás 9 : quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á mesma casa, das 7 horas da manhãa até ás 9. O mesmo se offerece a dar licções particulares as horas convencionadas : tambem dá lições nos collegios, pelos preços que os mesmos collegios tem marcado.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira mudou a sua residencia do segundo andar do sobrado n. 41 da rua estreita do Rosario, para o segundo andar do da rua Nova n. 25, que faz quina para a camboa do Carmo ; e ahi continua a ensinar Rhetorica Philosophia, Geographia, Francez e Inglez ; adverte que as aulas terão lugar de 1 hora da tarde as 2 e meia, e das 4 as 6 e meia : quem do seu prestimo se quizer utilisar, pode procura-lo para este fim na indicada residencia

ATTENÇÃO!!

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa as pessoas que compram bilhetes e cautelas das loterias da provincia para nagocio, que tomou a firme resolução de vender os referidos bilhetes e cautelas pelos preços abaixo declarados, uma vez que chegue a quantia de 100$000 para cima, dinheiro á vista. Os seus bilhetes e cautelas são pagos sem o desconto de oito por cento da lei sobre os premios de 1:000$ rs. para cima. Póde ser procurado em sua casa, na rua do Trapiche n. 36, segundo andar, pelas 9 até as 12 horas da manhãa.

Bilhetes	5$300
Meios	2$700
Quartos	1$380
Oitavos	$690
Decimos	$560
Vigesimos	$280

Pernambuco 11 de março de 1855.—O cautelista, *Salustiano de Aquino Ferreira.*

— No hotel da Europa precisa-se de um caixeiro que dê fiador a sua conducta.

PAGEM.

Precisa-se de um criôulo forro, muito bonito, de 12 annos de idade, pouco mais ou menos, o qual he para ir para a França, para uma familia estrangeira, ao qual se afiança o melhor tratamento possivel ; paga-se-lhe a passagem e o mais que fôr preciso : a tratar com S. Falque, rua do Collegio n. 4.

— Precisa-se de um criado, livre ou escravo : na rua da Roda, canto do largo do Paraizo, primeiro andar.

LOTERIA DO COLLEGIO DE ORPHÃOS.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas não soffrem desconto nos tres primeiros premios grandes, os quaes estão á venda pelos preços abaixo, nas lojas da praça da Independencia n. 4, 13, 15 e 40, e nas outras do costume, cuja loteria corre no dia 24 do presente mez.

Bilhetes	5$500	Recebera por inteiro	5:000$
Meios	2$800	»	2:500$
Quartos	1$440	»	1:250$
Oitavos	$720	»	625$
Decimos	$600	»	500$
Vigesimos	$320	»	250$

— Antonio Moreira Vinha, subdito portuguez, vai a Portugal.

— José Randé, trançador de cabellos, muda-se para a Capunga no dia 15 do corrente, e participa as pessoas que tem obras encommendadas, que hajam de procurar, mesmo uns penhores que possue, se não vierem buscar até o fim do mez, serão vendidos para pagamento.

— A mesa regedora da irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de Santo Antonio do Recife, roga a seus charissimos irmãos, que já receberam as suas cartas patentes, e que ainda não deram a quota marcada pela mesa, hajam de o fazer, entregando esta importancia a pessoa de quem receberam as mesmas cartas, visto a mesma já ter dado principio ás suas catacumbas em o cemiterio publico, e como já se acham promptas 28, e este dinheiro he applicado para este fim, visto a irmandade não ter outros meios se não recorrer aos seus charissimos irmãos, para com brevidade finalisar esta grande obra de tanta monta.

— Na rua das Cruzes n. 40, taberna do Campos, ha das melhores e mais modernas bichas hamburguezas para vender-se em grandes porções e a retalho, e tambem se aluga.

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella : a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos : a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes : a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes			8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.			
Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos			1$000
Frascos de meia onça de tinctura			2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica			2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

PIANOS.

João P. Vogeley avisa ao respeitavel publico, que em sua casa na rua Nova n. 41, primeiro andar, acha-se um sortimento de pianos de jacarandá, os melhores que tem até agora apparecido no mercado, tanto pela sua armoniosa e forte voz, como pela sua construcção de armario da fabrica de Collard & Collard em Londres, os quaes vendem-se por um preço razoavel ; o annunciante continua afinar e concertar pianos com perfeição.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquerindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e promette restaurar os dentes mais estragados, com a fórma e a côr primitiva.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam daapplicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por		10$000
»	» encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, que mora para o Salgadinho, queira mandar receber uma encommenda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Senzala Velha n. 68 : a tratar no segundo andar do mesmo.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Salustiano de Aquino Ferreira offerece gratuitamente ao hospital Pedro II, metade dos premios que sahirem nos quatro bilhetes inteiros n. 1459, 1834, 1950 e 2046, da primeira parte da primeira loteria do collegio de orphãos, que ha de correr indubitavelmente no dia 24 de março do presente anno, os quaes existem em seu poder depositados : a metade do que nelles sahir sera' promptamente entregue ao Sr. José Pires Ferreira, thesoureiro do referido hospital. Pernambuco 15 de março de 1855.—Salustiano de Aquino Ferreira.

— Desappareceu no dia 6 do corrente o preto João, de nação Angico, estatura regular, corpo grosso, beiços tambem grossos, pés mal feitos ; tem na mão esquerda os dedos e a mesma mão defeituosos por te-la machucado, falla mal, foi do serviço de padaria; tem-se noticia que anda nesta cidade no ganho : pede-se as autoridades policiaes e pessoas do povo o capturem e levem á rua larga do Rosario n. 48, segundo andar, que serão recompensadas.

—Precisa-se de um moleque ou preto para serviço de uma casa, e se tiver principio de cozinha, melhor : na esquina da rua da Aurora, segundo andar da loja de funileiro.

— Desappareceu no dia 12 de março corrente o preto de nação Congo, de nome Caetano, idade 30 annos pouco mais ou menos, estatura regular, marcado de bexigas, beiços feios provenientes das mesmas, falla apressado; levou calça e camisa azul de algodãozinho; he forneiro : quem o pegar leve-o a padaria da rua Direita n. 24, que será recompensado.

— Desappareceu no dia 7 do corrente, um menino de idade 10 annos, de nome Domingos, cor de canella, cabellos cacheados, tem uma cicatriz sobre o olho esquerdo, e outra na ponta do nariz formando um calombinho : julga-se ter sido furtado por um matuto que enganou-o, dizendo-lhe que tinha muito boa farinha no aterro dos Afogados, pois que elle ia a ribeira comprar esse genero : roga-se a quem delle souber e der noticias certas, de dirigir se á rua Direita, segunda casa depois do funileiro.

— Precisa-se de um criado ; a tratar na rua Direita n. 91, primeiro andar. Na mesma casa ácima precisa-se de uma ama que engomme para 2 ou 3 pessoas.

COMPRAS.

—Compra-se um cavallo carregador e sem achaques : a tratar com Antonio José Gomes do Correio, em S. Amaro.

— Compra-se na rua da Cadeia do Recife n. 54 moedas de 5 francos.

— Na rua larga do Rosario n. 38, compram-se escravos de ambos os sexos, preferindo-se os de idade de 12 a 25 annos, e os que tiverem officios, qualquer que seja a idade, não se olhando a preço.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

—Compra-se ou aluga-se uma barcaça de lote de 14 a 18 caixas, estando em estado de trabalhar : nesta typographia.

— Compra-se um escravo que não seja muito moço, preferindo-se da praça : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64.

— Compram-se algumas acções do encanamento : na rua da Santa Cruz n. 70.

— Compra-se uma pulceira de ouro, que seja do uso, em segunda mão : na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 20.

— Compra-se uma casa terrea, que seja boa e que esteja em bom estado, e que seja em boa rua : na rua da Praia n. 12, se dirá quem compra.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho : no deposito da fundição d'Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição em S. Amaro.

— Compra-se uma parda ou preta de meia idade, sadia e que saiba fazer os arranjos de uma casa, paga-se bem : na rua Nova loja n. 67.

VENDAS.

ALMANAK PARA 1855.

Sahiram a' luz as folhinhas de algibeira com o almanak administrativo, mercantil, agricola e industrial desta provincia, corrigido e accrescentado, contendo 400 paginas : vende-se a 500 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Vende-se uma mobilia de jacarandá, nova, muito bem feita e de muito bom gosto, com pedras brancas, tambem vende-se camas francezas, commodas, cadeiras, consolos, bancas de meio de sala, de amarello e de oleo, marquezas, camas, sofás, cadeiras, consolos, bancas de meio de sala de angico ; sendo tudo de muito bom gosto e por preços muito commodos : na rua da Camboa do Carmo n. 14. Na mesma casa precisa-se de 2 officiaes de palhinha, que saibam aparelha-la.

SACCOS COM MILHO.

Na loja n. 26 esquina do becco Largo, vendem-se saccos com milho, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma carroça nova, bem construida, para cavallo, com os competentes arreios ; e tambem vende-se o cavallo que nella tem servido : no armazem de materiaes no porto do Pocinho, junto a taberna de José Domingues.

— Vende-se banha de porco derretida : na rua do Rangel n. 35, a 400 rs. a libra.

— Vende-se o engenho Cupaoba, na margem do rio Capibaribe, termo de Bananeiras, provincia da Parahiba, com safra fundada para 2,000 pães, terras excellentes de assucar, boa casa de campo, novissima ; vender-se-ha só ou com a escravatura, boiada e cavallos : a tratar nesta cidade com Enedino de Andrade Guarany de Cupaoba, e lá com o proprietario Cupaoba pai.

— Vende-se um engenho muito perto desta praça, com todas as obras necessarias, tendo além disso uma distilação bem montada, com boas terras de canna e mandioca, algumas de varzea de muita producção, e com as de mais proporções ; acresce que possue o mais apropriado terreno para o plantio do café, nem só pela abundancia que produz, como por sua excellente qualidade, o que poderá ser examinado pelo pretendente em alguns cafeiros que já existem ; quem quizer fazer negocio, annuncie para ser procurado.

— Vende-se a casa n. 33 da rua do Pires : quem pretender, dirija-se á rua do Rosario da Boa-Vista, no sobradinho, para entender-se com Manoel Pedro de Alcantara.

— Vendem-se 150 patacões a 1$960, 1 relogio de parede proprio para repartição publica : na rua das Cruzes n. 40.

— Vende-se a taberna, sita na travessa da rua das Cruzes n. 6 ; a tratar na mesma.

— Na taberna da rua Nova n. 50, que foi de Mathias Joaquim da Maia, tem superiores vinhos engarrafados, de diversas qualidades, e se acha sortida de tudo mais que he tendente á taberna, e por commodos preços ; assim como tem muito bons doces, de goiaba, banana, de araçá, de ginja e geléa ingleza. Na mesma casa precisa-se de uma pessoa habil que entenda bem de taberna, e que dê fiador, para tomar conta da mesma por balanço, e que entenda tambem alguma cousa de escripta para os competentes lançamentos, pois tendo todos estes requisitos dá-se bom salario.

ROLAO' FRANCEZ

Chegou de novo e se acha á venda a deliciosa pitada deste rolão francez, e só se encontrará na rua da Cruz n. 26, escriptorio, na loja de Cardeal, rua larga do Rosario n. 38, e na de Manoel José Lopes, na mesma rua n. 40.

— Vende-se um terreno de 50 palmos de frente e 150 de fundo, sito na rua do Sebo, bairro da Boa-Vista, do lado do sul, muito proprio para edificar uma boa casa ou qualquer estabelecimento, por ser no lugar mais alto da dita rua : a fallar na praça da Boa-Vista n. 6, botica.

— Vende-se um bom e muito excellente carro de 4 rodas, quasi novo, com arreios ou sem elles, por menos de seu valor : na rua da Praia n. 27, sobrado amarello, entrada pela travessa.

— Vende-se a casa terrea de duas portas e uma janella, na rua de Aguas-Verdes n. 82, cuja casa tem no fundo uma outra e um quarto com frente para a rua de Hortas, sendo a casa da rua de Aguas-Verdes de paredes dobradas proprias para levantar sobrado : a pessoa que a pretender dirija-se á rua da Mangueira n. 9 na Boa-Vista, ou no trapiche do algodão, que achará com quem tratar.

— Vende-se um escravo preto, optimo cozinheiro, por se não precisar delle : quem o pretender, dirija-se á rua do Brum n. 22, armazem de Luiz José de Sá Araujo.

NOVO SORTIMENTO DE COBERTORES DE TODAS AS QUALIDADES.

Cobertores escuros a 720 rs., ditos grandes a 1$200 rs., ditos brancos de algodão de pello e sem elle, a imitação dos de papa, a 1$200 rs. : na loja da rua do Crespo n. 6.

— Vende-se uma escrava crioula, sem vicios e muito fiel, com as seguintes habelidades ; cosinha o diario de uma casa, lava e engomma sofrivelmente, faz labyrinhto e marca, he boa rendeira e faz doces de diversas qualidades : na rua Augusta sobrado onde mora o escrivão Motta.

— Vende-se a taberna sita na rua daRoda que deita o oitão para a praça do Capim, com poucos fundos e armação feita á moderna, bem afreguezada e que offerece vantagem ao comprador pela sua boa localidade : a tratar na mesma ou na rua de Santo-Amaro n. 16.

Vende-se effectivamente alcool de 36 a 40 graos em pipas, barris ou canadas : na Praia de Santa Rita, distilação de Franca.

FAZENDAS FINAS PARA SENHORAS, NA QUARESMA.

Romeiras de filó de linho pretas bordadas a linha a 10$000, ditas ditas bordadas a setim, as mais modernas do mercado, a 15$000, capotinhos de filó de linho pretos e de cores bordados a 10$000, ditos de retroz preto tambem bordados a 10$000, mantas de filó de linho pretas bordadas a 9$000, ditas de seda pretas muito finas a 8$500, chamalote preto, covado, 2$200, e outras muitas fazendas que se vendem por preços commodos : na loja da Estrella, rua do Queimado n. 7.

CORTES DE SEDA.

Na rua Nova loja nova n. 4, vendem-se cortes de seda de quadros do ultimo gosto com 17 covados, pelo barato preço de 16$000 rs. o corte.

FRESCAES OVAS DO SERTAO'.

Vendem-se muito frescaes ovas do sertão : na rua do Queimado, loja n. 14.

— Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10, vende-se setim preto Macáo para vestido de senhora a 2$400, e muito superior a 3$000, grosdenaples preto, largo a 2$000, sarja de seda preta a 2$000, setim preto lavrado, fazenda muito boa, a 2$400, e outras fazendas de seda por preço commodo.

MALAS PARA VIAGEM.

Grande sortimento de todos os tamanhos e qualidades, baloias para vestidos e espartilhos de senhoras, de todas as larguras e tamanhos, tudo por preço muito razoavel : na rua do Collegio n. 4.

Vendem-se chapeos de sol de algodão com barras

Baetas de cores, de superior qualidade.

Meias crúas de algodão para homem.

Ditas de dito brancas para senhora.

Camisas de meia de algodão para homem.

Luvas de seda preta e de cores, para homem e senhora.

Meias ditas para senhora.

Linhas de algodão em novellos.

Bicos e rendas de algodão.

Fitas de algodão branco, de seda de cores sortidas, e de lãa ditas.

Tranças de algodão e de seda, para enfeites.

Em casa de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

Albaneza.

Chegou nova porção dessa economica fazenda preta, com 6 palmos de largura, a 900 rs. o covado, propria para vestidos, mantilhas, trages de clerigos e religiosos, e outras muitas obras : na rua do Queimado n. 21, loja de J. P. Cesar.

CASEMIRAS BARATAS.

A 3$500, córtes de casemiras de cores, e a 6$500 casemira preta fina : na rua do Queimado n. 21.

PARA ACABAR.

Riscados francezes largos a 180 rs. o covado, córtes de vestidos de cassa com barra a 1$600, cobertores de algodão de cores muito encorpados e grandes a 1$000, e cassas francezas finas e fixas a 320 o covado : na rua do Queimado, loja n. 21, de J. P. Cesar.

Cera em velas.

Vende-se cera em velas em caixas sortidas de 50 e 100 lib. cada uma, chegadas ultimamente de Lisboa, por preço barato para fechar contas : no largo da Assembléa n. 12, armazem de Machado & Pinheiro.

Feijão a 2$500 rs. a sacca : no armazem de Antonio Annes, defronte da escadinha da alfandega.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras : quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

FARINHA DE MANDIOCA.

Saccas com superior farinha de mandioca : no armazem dos Tasso Irmãos

5$000 rs. a sacca de farinha de mandioca de boa qualidade : nos armazens n. 3, 5 e 7, defronte da escadinha da alfandega, ou a tratar com J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4.

BELONA A 500 RS. O COVADO.

Veio no ultimo navio francez uma fazenda nova, gosto escocez, com 4 palmos de largura, muito fina, que pelo seu brilho parece seda, a qual a madamismo em Paris dá o nome de Belona : vende-se na rua do Queimado n. 19.

Vende-se sarja preta hespanhola da melhor qualidade, por preço rasoavel : na rua do Queimado loja do sobrado amarello n. 29, de José Moreira Lopes.

CHAPEOS PARA SENHORAS.

Chegaram a loja nova da rua Nova n. 4, os mais modernos e elegantes chapéos de seda, com ricos enfeites, para senhoras de 16$000 a 25$000 rs.

CREMELINA DE QUADROS ASSETINADOS, A 1,100 O COVADO.

Chegou no ultimo vapor da Europa uma fazenda a mais moderna do mercado, propria para vestido de senhora, de quadros largos assetinados, toda de seda, denomiuada Cremelina : vende-se na rua do Queimado n. 19 ; e dão-se as amostras com penhor.

Criméa.

Chegou no ultimo vapor da Europa uma fazenda inteiramente nova, toda de seda, de quadros largos : a qual fazenda chamam ou intitulam em França por Criméa : vende-se na rua do Queimado n. 19, pelo barato preço de 1$000 o covado, e dão-se as amostras com penhor.

— Na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, vende-se panno preto fino a 2$800 e 3$500, e muito superior, prova de limão, a 5 e 6$000 o covado, casemira preta elastica, superior, por preço muito em conta.

BELONA A 500 RS. O COVADO.

Veio pelo navio *Pharamond*, de França, uma fazenda nova, gosto escocez, muito fina, com 4 palmos de largura, que pelo seu brilho parace seda, a que as senhoras em Paris dão o nome de Belona : vende-se tão sómente na loja da rua do Queimado n. 40, e dão-se as amostras com penhor.

Para vestido.

Lãazinhas de cores, muito lindos padrões, para vestido de senhora, pelo diminuto preço de 320 cada covado : vendem-se na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

CAMISAS PARA SENHORA.

Vendem-se na loja de 4 portas, na rua do Queimade n. 10, camisas de cambraia de linho bordadas, e com manguitos, muito lindas, para senhora, por preço commodo.

— Vendem-se as obras seguintes, por W. Scott : os Puritanos, 4 volumes ; Waverley, 4 volumes ; o Talisman, 3 volumes ; a Prisão d'Edemburgo, 4 volumes ; Missantropo, 1 volume ; Quintino Durewars, 4 volumes ; Svanhoé, 4 volumes ; Curso de Direito Publico, por S. Pinheiro, 2 volumes ; Diccionario Theologico, por ab Aquilla, 5 volumes ; Droit Ecclesiast Francez, por Dupin W. ; Juris Canonis, por Lequeux, 1 volume : no aterro da Boa-Vista, loja de ourives n. 68.

— Vendem-se caixas com aguardente da França no armazem de João Tavares Cordeiro na travessa da Madre de Deos por preço commodo.

Muita attenção.

Vende-se a loja de miudezas, sita no aterro da Boa-Vista n. 54, com poucos fundos ou sem elles, tendo muito boa casa para morada.

— Vende-se a terça parte em os dous sobrados de tres andares n. 14 e 16, sitos na rua da Cadeia, esquina defronte do theatro velho, os quaes devem augmentar de valor apenas se transitar pela ponte nova : na rua da Santa Cruz n. 70, ou a fallar com Joaquim Teixeira Peixoto.

FAZENDAS PRETAS PARA A QUARESMA.

Superior sarja preta lavrada para vestidos a 2$000, 2$200 e 2$800 rs. o covado, dita liza superior a 2$000, 2$400 e 2$600 rs. o covado, setim preto macáo a 2$400 3$000 e 3$500 rs. o covado, panno fino preto a 2$500, 2$800, 3$500, 4$000 e 5$000 rs., dito muito superior prova de limão, a 6$000 e 8$000 rs. o covado, casemira preta superior a 2$200, 2$500 e 3$000 rs. o covado : na rua Nova loja nova n. 4.

ARROZ DO MARANHA'O.

Vende-se no armazem n. 16 do becco do Azeite do Peixe, por preço commodo.

— Continua-se a vender cebola de Lisboa, solta, a 1$300 o cento, dita de molho a 1$500, para acabar com o resto : na rua do Queimado n. 38, primeiro andar.

—Vende-se muito bom leite : na rua Direita n. 129, primeiro andar.

FARELO MUITO NOVO.

Vendem-se saccos muito grandes com farello chegado ultimamente de Lisboa : na rua do Amorim n. 48.

MASSA DE TOMATES.

Em latas de 4 libras excellente para tempero, e tambem se vende as libras por preço commodo : na rua do Collegio n. 12, em casa de Francisco José Leite.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman : na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

PARA ACABAR COM RESTOS DE DIVERSAS FAZENDAS, VENDE-SE :

Cambraias finas francezas de cores fixas a 400 rs. a vara.

Zulmira, fazenda que finge seda, a 500 rs. cada covado.

Princezita, fazenda de phantasia de lãa e seda, a 140 rs. o covado.

Chitas finas francezas, a 240 rs. cada covado.

Riscado monstro com 4 palmos de largura, a 220 rs. cada covado.

Duzia de toalhas de linho para rosto, a 7$000 rs.

Chales de casemira de uma só côr, a 5$500 rs. cada chales.

Ditos de casemira com barra matizada, a 6$500 cada um.

Cortes de brim trançado de puro linho de cores fixas, a 2$800 rs. cada um.

Peça de chita rôxa com toque de mofo, a 5$500 rs.

Palitós de alpaca preta e de côres, a 6$000 cada um.

Chapéos de seda de diversas cores para senhora, a 10$000 e 12$000 rs.

Na rua da Crespo loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas e a retalho, no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio de materiaes por preço mais em conta.

CAL DE LISBOA A 4$000 RS.

Vendem-se barris com cal de Lisboa, chegado no ultimo navio a 4$000 por cada uma : na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se saccas grandes com muito superior farinha de mandioca por preço commodo : no armazem n. 16 do becco do Azeite de Peixe; ou a tratar com Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

Vende-se superior sarja preta hespanhola.

Bengallas finas com lindos castões.

Meias de seda brancas e pretas para senhora.

Setim preto macau para colletes e vestidos.

Chales de crepe, bordados e estampados.

Saias brancas bordadas para senhora

Vestidos de cambraia a Pompadour.

Charutos Lanceiros.

Papel pintado para forro de sala.

Chocolate francez muito superior.

Agua de flor de laranja de muito boa qualidade.

No armazem de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

COM AVARIA NA OURÉLA.

Peças de algodãozinho liso, muito encorpado, a 2$000 e 2$500.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

RUA DO CRESPO N. 12.

Vende-se nesta loja superior damasco de seda de cores, sendo branco, encarnado, rôxo, por preço razoavel.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as tinas : atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

—Vende-se farinha de mandioca muito superior, a 3$500 rs. a sacca ; nos armazens de Luiz Antonio Annes Jacome, e no de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da alfandega, e em porção, no escriptorio de Aranaga & Bryan, na rua do Trapiche-Novo n. 6, segundo andar.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao' : embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.

Sellins inglezes.

Relogios patente inglez.

Chicotes de carro e de montaria.

Candieiros e casticaes bronzeados.

Chumbo em lençol, barra e munição.

Farello de Lisbôa.

Lonas inglezas.

Fio de sapateiro e de vela.

Vaquetas de lustre para carro.

Barris de graxa n. 97.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Peças de madapolão a 2$500 e 3$000 : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

PARA A QUARESMA.

Sarja preta hespanhola de primeira qualidade, setim preto muito superior, casemira preta franceza, dita setim, velludo preto superior, panno preto muito fino, com lustre e prova de limão, e de outras qualidades mais abaixo : vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca por preço commodo, para fechar contas : no largo da Assembléa n. 12, armazem de Machado & Pinheiro.

Attenção.

Vende-se muito superior couro de lustre, pelo diminuto preço de 2$560 e 3$000 a pelle, para acabar: no aterro da Boa-Vista n. 78.

CAL VIRGEM.

a mais nova que ha no mercado, a preço commodo ; na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

COBERTORES ESCUROS E BRANCOS.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se cobertores escuros, proprios para escravos, a 720, ditos grandes, bem encorpados, a 1$280, ditos brancos a 1$200, ditos com pello imitando os de lãa a 1$280, ditos de lãa a 2$400 cada um.

Farinha de mandioca.

Vende-se saccas grandes com farinha : no armazem de José Joaquim Pereira de Mello no caes da alfandega, e para porções a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

—Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão.*

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes ; assim como tambem vendem-se as tinas : atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelosos mais modernos, machina horisontal para vapor com força de 4 cavallos, cocos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco-vens para navios, ferro da Suecia, folhas de flandres ; tudo por barato preço.

—Na rua do Trapiche n. 16, escriptorio de Brander a Brandis & C., vende-se por preços razoaveis.

Lonas, a imitação das de Russia, de muito boa qualidade.

Papel para imprimir, formato grande e pequeno.

Papel de cores em caixas sortidas, muito proprio para forrar chapéos.

Papel almaço e de peso, branco e azul, de boas qualidades.

Graxa para arreios de carro.

Candelabros de 6 luzes de feitio elegante.

Tapetes finos.

Alvaiade de zinco muito superior ao alvaiade commum, com o competente seccante.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

DEPOSITO DO CHOCOLATE HYGIENICO DA FABRICA COLONIAL.

Este chocolate, o unico preparado com substancias puras, nutritivas e hygienicas : vende-se em casa de L. Lecomte Feron & C.: rua da Cruz n. 20.

Preços :

Extra-fino	800	a lib.
Superior	640	»
Fino	500	»

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo : nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados : na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America : na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o adminis rador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho : vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C,, rua da Cruz n. 4.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamauhos, para dito.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo : para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20 : este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

A 480 rs. a vara.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se cassas francezas muito finas, chegadas ultimamente, de gostos delicados, pelo barato preço de 480 rs. a vara : assim como tem um completo sortimento de fazendas finas, tudo por preço muito commodo.

RELOGIOS INGLEZES DE PATENTE.

Vendem-se por preço muito commodo : no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

REMEDIO IMCOMPARAVEL

UNGUENTO HOKLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar, em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e, a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os médicos mais célebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação ! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente : Que tudo cura !

O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Cambras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Polmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
	Sarna.
Enfermidades do anus.	Supurações putridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer par te que seja.
Fistulas no abdomen.	
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Friciras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações.
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 réis cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

FAZENDAS PRETAS.

Vende-se panno preto muito fino, de 3$ a 6$000 o covado, córtes de casemira preta setim a 5$500, córtes de colletes de setim Macao a 2$800, alpaca preta de lustre, fina, de 600 rs. a 1$000 o covado, lenços de setim preto a 1$600, e outras muitas fazendas pretas : na loja da rua do Queimado n. 40.

—Vende-se farello de Hamburgo em saccas muito grandes, chegadas ultimamente e por preço muito commodo : na rua do Amorim n. 48, armazem de Paula & Santos.

Vinho genuino do Porto de 1834, engarrafado naquella cidade, em caixas e as duzias : vende J. B. da Fonseca Junior, no seu escriptorio rua do Vigario n. 4.

Gros de Naples a 1$000 rs. o covado !

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se ricas sedas furta-cores, lisas e de quadros, lindos gostos, com um pequeno toque de mofo que pouco se conhece, pelo barato preço de 1$ o covado. Assim como se acha na mesma loja um lindo e variado sortimento de sedas que se vendem muito barato.

SARJA PRETA E SETIM MACA'O.

Na rua do Crespo, loja n. 6, vende-se superior sarja hespanhola, muito larga, pelo diminuto preço de 2$300 e 2$600 o covado, setim macao a 2$800 e 3$200 o covado, panno preto de 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 o covado.

— Vende-se uma burra muito mansa e excellente para carga, e mesmo para puxar carroça por ser muito manteúda e por já ser costumada ao pasto : a tratar no aterro da Boa-Vista, taberna n. 20.

VESTIDOS DE SEDA A 22$000.

Ha na loja de Manoel Ferreira de Sá, na rua da Cadeia-Velha n. 47, vestidos de seda os mais modernos a 22$000 cada um : ha tambem grós de napoles de flores a 2$000 rs. o covado, meia casemira de lãa pura por 2$500 rs. o corte de calça, e outras fazendas muito baratas.

OLEO DE LINHAÇA

em barris e boiljões : no armazem de Tasso Irm

Champagne da superior marca Cometa : no armazem de Tasso Irmãos.

ESCRAVOS FUGIDOS.

GRATIFICAÇAO' DE CEM MIL REIS.

Continúa a estar fugido desde o dia sexta-feira, 12 do mez de agosto de 1853, o escravo, crioulo, de nome Argemiro, natural da villa de Pesqueira, com os signaes seguintes : idade 23 a 24 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, côr preta retinta, nariz comprido, dentes bonitos e com falta de um delles ao lado, com um signal arredondado na cabeça do lado esquerdo do tamanho de uma pollegada e sem cabello, he muito regrista e costuma andar fumando cigarro, com chapéo ou bonet na cabeça ao lado, vestido de calça e camisa de algodãozinho suja, e levou comsigo uma casaca de alpaca cinzenta, muito surrada nas abas, e uma calça de brim azul riscadinho. Foi escravo do Sr. coronel Pantaleão de Siqueira Cavalcanti, daquella villa, para onde se suppõe que se tenha evadido, ou para os engenhos do sul, dos irmãos do mesmo senhor, a quem encarecidamente se pede se não deixem illudir pelo referido escravo, que se intitula forro, e o envíem para esta capital a entregar na rua da Praia, armazem de carne secca n. 76, de Anacleto Antonio Ferreira, que promptamente pagará a quantia ácima. O mesmo se pede a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, e protesta-se contra quem o tiver occulto.

— Desappareceu no 1. do corrente, do engenho Amazonas, da freguezia de Ipojuca, um escravo de nome Luiz, de idade 18 a 20 annos, caboclo, baixo, grosso, sem signal nenhum de barba ; quem o apprehender, leve-o ao referido engenho, ou ao abaixo assignado, no Recife, travessa da Queimado n. 1, que será generosamente recompensado.

— Ha perto de 15 dias, que fugio da rua da Aurora, um escravo mulato, de nome Cornelio, de estatura regular, fornido de corpo, nariz grande, e cabello carapinho. He provavel que ande pelos arredores desta cidade a titulo de forro : roga-se as autoridades policiaes o mandem capturar e levar á casa de João Pinto de Lemos Junior, e a qualquer pessoa que poder agarra-lo se dará uma gratificação conforme o trabalho.

— Fugiram a 26 de fevereiro do corrente anno, os escravos Luiz e Angelica, pertencentes a D. Maria Carolina de Albuquerque Bloem ; o primeiro, crioulo, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, estatura e grossura regulares, desdentado na frente, olhos grandes, e tendo uma grande impingem que lhe toma toda a parte superior do rosto, trabalha de sapateiro, levou camisa branca de madapolão e calça escura de casemira ; a segunda, mulata, de 50 e tantos annos de idade, alta, muito magra e doente, cabellos grandes e grisalhos, e falta quasi absoluta de dentes. Ambos elles fugiram juntos, e presume-se que foram para Cariris-Novos, onde nasceu o preto Luiz. Promette-se a quem os trouxer á sua senhora, no Hospicio, uma generosa recompensa.

— Desappareceu na segunda-feira, 5 do corrente, o moleque, crioulo, de nome Herculano, estatura regular, o rosto um pouco comprido, quando falla gagueja um pouco como se estivesse com medo ; levou calça de casemira de quadros miudos, fazenda ingleza, e camisa de madapolão alguma cousa suja : quem o pegar será gratificado : na rua do Torres n. 42, quarto andar.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Benedicta, de 14 annos de idade, vesga, côr acaboclada ; levou um vestido de chita com listras côr de rosa e de café, e outro tambem de chita branco com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado : quem a apprehender conduza-a a Apipucos, no Oiteiro, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação ácima.

PERN TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855

MUTILADO